

TRILHA DE  
APRENDIZAGEM

INICIAÇÃO DOS  
PROFISSIONAIS DA  
EDUCAÇÃO AO SERVIÇO  
PÚBLICO NA UFRGS:

*um guia sobre os percursos  
institucionais*

KAREN WERLANG LUNKES  
ANA SARA CASTAMAN



**TRILHA DE APRENDIZAGEM**  
**INICIAÇÃO DOS PROFISSIONAIS**  
**DA EDUCAÇÃO AO SERVIÇO**  
**PÚBLICO NA UFRGS:**

*um guia sobre os percursos  
institucionais*

**Autora**

Karen Werlang Lunkes

**Coautora e Orientadora**

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Ana Sara Castaman

**Projeto Gráfico e Diagramação**

Karen Werlang Lunkes

**Revisão de texto**

Beatriz Werlang Lunkes

Porto Alegre, 2022

## Visite o Currículo *Lattes* das autoras:

Karen Werlang Lunkes

<http://lattes.cnpq.br/3504014506670027>



Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Ana Sara Castaman

<http://lattes.cnpq.br/0260327866661542>



### Dados Internacionais de Catalogação na Publicação

---

L963t Lunkes, Karen Werlang

Trilha de aprendizagem - iniciação dos profissionais da educação ao serviço público na UFRGS : um guia sobre os percursos institucionais [recurso eletrônico] / Karen Werlang Lunkes, Ana Sara Castaman – 1. ed. - Porto Alegre: 2022.

1 arquivo em PDF (105p).

ISBN 978-65-5950-022-2 (Livro digital)

Produto educacional elaborado a partir da dissertação intitulada: Formação continuada: contribuições para os profissionais da educação durante o estágio probatório em instituição federal de ensino. (Mestrado em Educação Profissional e Tecnológica). - IFRS, *Campus* Porto Alegre, RS, 2022.

1. Servidores Públicos. 2. UFRGS. 3. Trabalhadores - Educação 4. Empregados em estágio probatório. 5. Formação continuada. 6. Aprendizagem. I. Castaman, Ana Sara. II. Título.

CDU(online): 374:35.08

---

Catalogação na publicação: Aline Terra Silveira CRB10/1933

# SUMÁRIO



<b>I APRESENTAÇÃO .....</b>	<b>6</b>
<b>II FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO NO CONTEXTO DO SERVIÇO PÚBLICO .....</b>	<b>9</b>
<b>III TRILHA DE APRENDIZAGEM: INICIAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO AO SERVIÇO PÚBLICO NA UFRGS .....</b>	<b>13</b>
<b>1. ACOLHIMENTO E IDENTIFICAÇÃO PROFISSIONAL .....</b>	<b>18</b>
1.1 Acolhimento .....	18
1.2 O Profissional da Educação .....	20
1.3 O Servidor Público .....	21
<b>2. CONHECENDO A UFRGS .....</b>	<b>23</b>
2.1 Breve História da UFRGS .....	24
2.1.1 Atuação na Sociedade.....	27
2.1.2 Colocação em <i>Rankings</i> .....	28
2.1.3 A UFRGS em Números.....	30
2.2 Estrutura Física da UFRGS .....	31
2.3 Estrutura Organizacional da UFRGS .....	32
2.4 Funcionamento da UFRGS.....	39
2.4.1 Diretrizes Institucionais .....	39
2.4.2 Graduação.....	44
2.4.3. Pós-Graduação .....	45
2.4.4 Pesquisa .....	46
2.4.5 Extensão.....	49
2.4.6 Assuntos Estudantis, Restaurantes Universitários, Lazer, Inclusão e Acessibilidade	52
2.4.7 Inovação e Relações Institucionais .....	54
2.4.8 Planejamento e Controladoria .....	55
2.4.9 Gestão de Pessoas.....	56
2.4.10 Infraestrutura .....	58
2.4.11 Educação a Distância e Ensino Remoto.....	61
2.4.12 Comunicação.....	62
2.4.13 Bibliotecas .....	63

<b>2.5 Serviços</b> .....	<b>63</b>
2.5.1 Catálogos de Serviços .....	64
2.5.2 Principais Serviços para o ingressante .....	66
2.5.3 Principais Serviços para o ingressante realizados via Portal do Servidor/Portal de Serviços .....	70
2.5.4 Principais Serviços para o ingressante do Catálogo de TI .....	74
<b>3. SERVIÇO PÚBLICO</b> .....	<b>75</b>
<b>3.1 Governo, Estado e Administração Pública</b> .....	<b>76</b>
3.1.1 Direito e Constituição Federal.....	76
3.1.2 Direito Administrativo.....	78
3.1.3 Estrutura da Gestão Pública, Sistemas Informatizados e Controle .....	79
3.1.4 Gerenciamento Público.....	80
<b>3.2 Ética no Serviço Público</b> .....	<b>81</b>
<b>3.3 Atendimento ao Cidadão</b> .....	<b>82</b>
<b>3.4 Previdência</b> .....	<b>83</b>
<b>4. CARREIRAS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO</b> .....	<b>84</b>
<b>4.1 Estágio Probatório</b> .....	<b>84</b>
<b>4.2 Formas de Desenvolvimento nas Carreiras</b> .....	<b>85</b>
4.2.1 Técnicos Administrativos em Educação .....	85
4.2.2 Docentes .....	87
<b>4.3 Incentivos ao Desenvolvimento</b> .....	<b>87</b>
<b>5. INSTRUMENTALIZAÇÃO PARA O TRABALHO E TEMAS DE INTERESSE</b> .....	<b>89</b>
<b>5.1 SEI</b> .....	<b>89</b>
<b>5.2 Trabalho Remoto, Trabalho em Equipe e Liderança</b> .....	<b>91</b>
<b>5.3 Acessibilidade</b> .....	<b>93</b>
<b>5.4 Diversidade</b> .....	<b>94</b>
<b>5.5 Redação Oficial, Comunicação e Gestão de Documentos</b> .....	<b>95</b>
<b>5.6 Licitações e Compras no Serviço Público</b> .....	<b>96</b>
<b>5.7 Formação de Fiscais e Gerentes de Contratos</b> .....	<b>97</b>
<b>REFERÊNCIAS</b> .....	<b>98</b>



## I APRESENTAÇÃO

**Prezado(a) profissional da educação, servidor(a) público(a) ingressante,**

**E**ste material é dedicado a **você** que, no período do estágio probatório, tem o desafio de integrar-se à instituição, conhecer os meandros da administração pública e, principalmente, construir uma identidade profissional que conduza à realização pessoal e no trabalho ao longo da vida. Certamente é apenas uma iniciativa que visa a contribuir num processo que envolve outros atores e ações institucionais. Não obstante, é um esforço que busca dar visibilidade ao grupo de pessoas nessa situação e à importância da formação durante uma fase crítica de adaptação ao espaço institucional e à nova carreira que impactará no desempenho e na qualificação do processo educativo do Sistema Nacional de Educação.

O Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica (ProfEPT) oferecido pela Instituição Associada, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS) - *Campus* Porto Alegre, inserido na área de Ensino da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) conduziu o processo de elaboração de uma **formação continuada** direcionada ao público de servidores em estágio probatório em uma instituição federal de ensino (IFE), no caso a Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS). Concretizada neste livro digital, configura-se em uma **reformulação da trilha de aprendizagem** de iniciação ao serviço público empreendida na UFRGS até então, na qual o percurso educativo indicado possui foco em estratégias transversais e interdisciplinares, ancorando-se no **trabalho como princípio educativo** e na busca pela **formação humana integral** e significativa dos sujeitos, a fim de promover transformações do meio social e cultural no qual estão inseridos.

O estudo foi realizado na linha de pesquisa “Organização e Memórias de Espaços Pedagógicos na Educação Profissional e Tecnológica (EPT)” que trata dos aspectos pedagógicos e regulamentares para a concepção e organização do espaço educativo. Assim, a pesquisa desenvolvida entre 2019-2021 “**FORMAÇÃO CONTINUADA: contribuições para o desenvolvimento do servidor público em estágio probatório**” preocupou-se em conciliar aquelas premissas com as diferentes leis e normas do serviço público, da educação nacional e da instituição na qual será desenvolvida a formação sem deixar de considerar seus traços culturais.

A partir da aplicação de questionários a 117 servidores em estágio probatório (entre jan./2018 e jul./2020) e 33 chefias, produziram-se diversos dados quali e quantitativos. Mediante a análise por categorias foi possível estabelecer padrões semânticos com repetida frequência nos discursos coletados. Um segundo instrumento analisado foi o relatório de capacitações indicadas nas avaliações do estágio probatório dos servidores técnicos no primeiro ciclo avaliativo (entre jul./2018 e dez./2020). As categorias semânticas identificadas nas duas análises coincidem em aspectos centrais que serviram de base inspiradora para a elaboração dos eixos temáticos propostos na nova trilha.

**Quadro 1 – Resumo da categorização semântica realizada na pesquisa**

<b>CATEGORIA</b>	<b>EXEMPLOS</b>
<b>Acolhimento e Interação Social</b>	Oportunidades de agregação e convívio entre os colegas; trocas de experiências; acolhimento no local de trabalho.
<b>Estrutura Universitária</b>	Organograma, processos, ambiente e caminhos internos.
<b>Aprimoramento Técnico/Docente</b>	Processos e ferramentas de trabalho relacionado à atividade específica do servidor nas atribuições vinculadas ao cargo e/ou ao local de exercício, com aplicação prática no trabalho. (Ex.: SEI; sistemas da UFRGS; sistemas do Governo Federal; informática; ferramentas didático-pedagógicas; fiscalização de contratos; licitações; etc.)
<b>História e Função Social da UFRGS</b>	Aspectos históricos; impacto e relevância da UFRGS para a sociedade.
<b>Valorização Profissional e Serviço Público</b>	Planos de carreira; estágio probatório; ética; princípios; estatuto; legislação de pessoal; etc.
<b>Formação Geral</b>	Idiomas; português; redação oficial; educação formal; etc.
<b>Gestão e Gestão de Pessoas</b>	Planejamento estratégico; projetos; liderança; gestão de conflitos; relações interpessoais; etc.
<b>Saúde/ Inclusão e Acessibilidade</b>	Saúde mental; assédio moral e sexual; diversidade; etc.

Fonte: Lunkes, 2022.

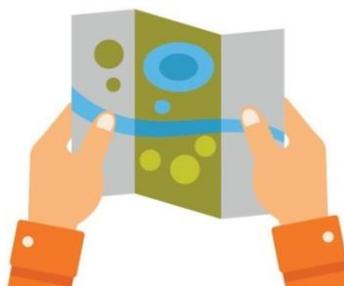
Assim, a elaboração do material é fruto da análise de manifestações de servidores em estágio probatório sobre a experiência do ingresso na UFRGS, representando diversos sentimentos e percepções quanto a vivências individuais e coletivas em distintas realidades. Especificamente quanto à colaboração da capacitação para a integração do servidor ingressante avaliou-se a formação “Trilha de Aprendizagem Iniciação ao Serviço Público na UFRGS” proposta pela Escola de Desenvolvimento de Servidores da UFRGS (EDUFRGS). Um dos pontos mais relevantes foi a evidente dificuldade em conhecer a estrutura e o funcionamento da

Instituição, seja pela dimensão estrutural, a complexidade das relações institucionais ou o espaço físico robusto e as grandes distâncias. Ainda que a Universidade possua diversos meios de comunicação, muitas informações estão dispersas, o que dificulta o acesso a elas.

▶ Diante disso, compreende-se o anseio dos novos servidores em ter uma referência para identificar as principais ações a serem tomadas no início da vida funcional. Portanto, o material foi cuidadosamente elaborado para esse público, comunicando de forma clara e objetiva os tópicos de interesse prático e oferecendo oportunidades de reflexão teórico-crítica a respeito da nova carreira, da Instituição de Ensino na qual ingressam e, especialmente, da **integração ao grupo de profissionais da educação servidores públicos federais**, composto por professores e por técnicos administrativos em educação.

Nesse sentido, busca oferecer subsídios que favoreçam a convivência nas relações que estão sendo estabelecidas entre colegas, alunos, comunidade e instituição. O propósito é contribuir para o desenvolvimento dos sujeitos, apresentando **um caminho** - que pode ser trilhado por **diferentes percursos** de acordo com a realidade pessoal e circunstancial de cada indivíduo - em direção à formação de servidores, profissionais da educação, cientes de seus direitos e deveres e, mais do que isso, de seu papel social ao atuar em uma IFE.

**Desejamos a todos uma ótima leitura!**



O material é repleto de *links* para *sites*, vídeos, artigos e cursos, entre outros. Também há *links* internos, como no sumário, para uma leitura não linear, oferecendo uma experiência de aprendizagem interativa e dinâmica.

[Basta dar um clique nos \*links\* do documento e do sumário!](#)

## II FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO NO CONTEXTO DO SERVIÇO PÚBLICO

Cabe aos gestores e às instituições adequar a política generalista do Estado ao contexto institucional, uma IFE, de forma a respeitar os preceitos das carreiras que ali atuam (técnicos-administrativos em educação e docentes), bem como considerar as disposições da legislação pertinente ao sistema educacional com as particularidades que veremos a seguir.

- ❑ **RJU: Estágio probatório** é denominado o período de 36 meses em que o servidor público deve submeter-se a avaliações periódicas na expectativa da aquisição de estabilidade, adequando-se às especificidades do [Regime Jurídico Único](#) (RJU) (BRASIL, 1990). Por essa razão, entende-se que os três primeiros anos são determinantes para a constituição da identidade profissional passando por diferentes níveis de amadurecimento.
- ❑ **PNDP:** a atual [Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas](#) (PNDP) (BRASIL, 2019) estabelece para o serviço público federal as diretrizes para elaboração de ações de desenvolvimento, devendo estar relacionadas com as estratégias do órgão, visando o **aprimoramento da gestão pública**. Suas concepções baseiam-se no desenvolvimento do servidor público por meio de competências definidas pelo conjunto de conhecimentos, habilidades e condutas necessários ao exercício do cargo ou da função.
- ❑ **LDB:** o aperfeiçoamento profissional continuado é assegurado pela [Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional](#) (LDB) (BRASIL, 1996) como forma de **valorização dos profissionais da educação** a ser promovido pelos sistemas de ensino.
- ❑ **PCCTAE:** o [Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação](#) (BRASIL, 2005) integra o quadro de pessoal técnico das IFE e vincula o desenvolvimento desses servidores aos objetivos institucionais com a finalidade de aprimorar a dinâmica dos processos de pesquisa, ensino, extensão e administração, enfatizando a relação com o planejamento estratégico e com o desenvolvimento organizacional das instituições. O [Plano de Desenvolvimento dos Integrantes do PCCTAE](#) (PDI-PCCTAE) (BRASIL, 2006) a ser elaborado pelas IFE tem suas diretrizes definidas para que seja alinhado ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI). Além disso, demanda a criação de um Programa de Capacitação e Aperfeiçoamento (PCA) em, no mínimo, sete linhas de desenvolvimento,

considerando a pluralidade de conhecimentos necessários ao exercício dos diferentes cargos. Atenção para a primeira: "**iniciação ao serviço público**: visa ao conhecimento da função do Estado, das especificidades do serviço público, da missão da IFE e da conduta do servidor público e sua integração no ambiente institucional" (BRASIL, 2006).

Conheça o [PCA da UFRGS](#)

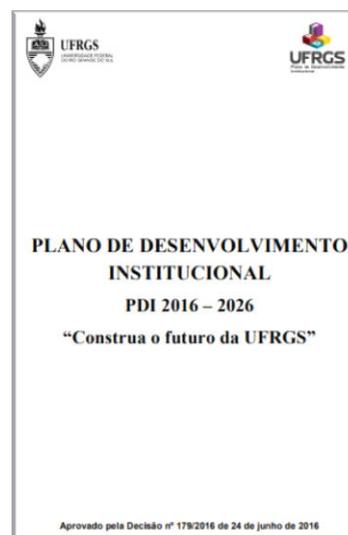
**Mas, atenção!** Ele foi elaborado logo após a vigência da legislação correlata. Dessa forma, algumas definições encontram-se desatualizadas, porém os preceitos ali dispostos permanecem válidos.

- ❑ **Carreira docente:** o [Plano de Carreiras e Cargos do Magistério Federal](#) engloba as carreiras e cargos de Magistério Superior (MS) e de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT). Entre os critérios da avaliação de desempenho do estágio probatório docente está a participação no Programa de Recepção de Docentes instituído pela IFE. Na UFRGS, este programa intitula-se Programa de Atividades de Aperfeiçoamento Pedagógico<sup>1</sup> ([PAAP](#)), sendo uma oportunidade de formação continuada a partir da reflexão do fazer docente por meio da realização de ações de aperfeiçoamento, visando, ainda, oferecer uma possibilidade de conhecer a Instituição.



[Conheça o PAAP.](#)

- ❑ **PDI:** diante de tais aspectos legais, denota-se o complexo papel das instituições em consubstanciar as premissas relativas ao desenvolvimento de pessoas previstas no setor público federal àquelas pertinentes às especificidades de cada categoria profissional com os **objetivos estratégicos** da IFE materializados no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI). Nesse sentido, o [PDI da UFRGS \(2016 – 2026\)](#) considera que a Universidade deve oferecer oportunidades de crescimento profissional aos seus docentes e defende a



<sup>1</sup> Regulamentação disponível em: <http://www.ufrgs.br/consun/legislacao/documentos/decisao-no-224-2000>. Acesso em: 06 jun. 2021.

renovação do corpo funcional baseada, entre outros recursos, na formação continuada. Para os técnicos, ressalta a importância do comprometimento e da proatividade do servidor diante dos processos de trabalho sob sua responsabilidade, de forma integrada e alinhada aos objetivos institucionais, definindo que:

[...] a Instituição deve adotar **políticas de estímulo ao desenvolvimento integral e permanente dos servidores**, por meio de ações de qualificação e aperfeiçoamento que considerem as demandas institucionais e do trabalho, bem como iniciativas que promovam um **ambiente inclusivo e voltado à qualidade de vida** (UFRGS, 2016-2026, p. 33, grifo nosso).

Dessa forma, justapondo-se às disposições legais do servidor público, é necessário, ainda, absorver as previsões de cada carreira para a construção de uma identidade ainda mais complexa, a de **profissional da educação servidor público federal**. A partir disso, identifica-se a importância de uma formação voltada para as particularidades da iniciação no serviço público. As instituições são responsáveis pelo planejamento, execução e gestão dos programas de desenvolvimento para seu quadro efetivo de pessoal e, além de seguir os aspectos regulatórios, devem imprimir os seus valores contextualizando o método formativo com as especificidades estruturais, regimentais, culturais e relacionais da instituição de ensino.

Em face desse cenário, apresenta-se a **formação continuada** como uma possibilidade metodológica que permite conciliar todos os aspectos citados. Isso porque, ela é o reflexo de uma gestão que valoriza o **desenvolvimento pessoal**, a **qualificação profissional** e a **competência técnica** de seus profissionais (LIBÂNEO, 2008). Uma definição sucinta seria: “[...] um processo permanente de aperfeiçoamento dos saberes necessários à atividade profissional, realizado após a formação inicial, com a finalidade de assegurar qualidade ao processo ensino-aprendizagem” (VIEIRA; VIEIRA; BELUCAR, 2018, p. 101). A adoção das bases conceituais da EPT assegura a elaboração de uma formação com foco no desenvolvimento humano e no protagonismo dos sujeitos, fundamentando este trabalho:

☞ **Formação continuada baseada no trabalho como princípio educativo**: fundamenta-se na mais íntima relação entre trabalho-educação, já que o homem torna-se homem ao aprender a produzir sua própria existência (SAVIANI, 2007). A humanização ocorre por meio do seu próprio trabalho e do processo educativo advindo da **mediação entre saberes e fazeres** ao longo de sucessivas gerações na dialética social de cada tempo e espaço. Ao adotar essa concepção, possibilita-se a superação da dicotomia entre trabalho braçal e intelectual,

incorporando esta dimensão ao trabalho produtivo para a formação de trabalhadores capazes de atuar como dirigentes e cidadãos (GRAMSCI, 1981 *apud* CIAVATTA, 2005). Significa promover, inserir e incluir o ser humano no mundo do trabalho para que, “[...] possam, dentro do possível, pensá-lo e transformá-lo do ponto de vista da dignidade, da liberdade, da autonomia e da responsabilidade” (CASTAMAN; RODRIGUES, 2020).



Possibilita o desenvolvimento de um servidor público **crítico e reflexivo, apropriado de seus processos de trabalho**, motivado a construir, de forma coletiva, soluções para as questões institucionais, mediante a **aquisição do saber de forma articulada ao mundo do trabalho**, distanciando-se da velha divisão entre as funções intelectuais e instrumentais, **em direção a uma formação humana integral** (KUENZER, 1989).

- ☞ **Formação humana integral:** também denominada formação omnilateral, objetiva a integração entre a **educação**, o **trabalho produtivo** e a **vida em sociedade**, buscando-se garantir “[...] o direito a uma formação completa para a leitura do mundo e para a atuação como cidadão pertencente a um país, integrado dignamente à sua sociedade política” (CIAVATTA 2005, p. 2-3).

À vista disso, entende-se que a ambientação na instituição, o conhecimento dos objetivos, e o reconhecimento do seu próprio papel inserido no contexto institucional e social são fundamentais para a formação do profissional enquanto sujeito crítico e propositivo, apropriado do seu fazer e de sua realidade.



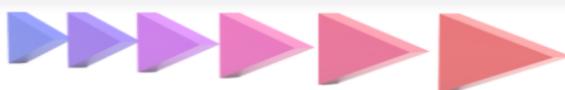
### III TRILHA DE APRENDIZAGEM: INICIAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO AO SERVIÇO PÚBLICO NA UFRGS

Considerando as reflexões apresentadas até então, é possível identificar na trilha de aprendizagem uma proposta de formação continuada. No trabalho desenvolvido pela EDUFRGS verificaram-se aspectos que também se alinham aos pressupostos da formação continuada. O Projeto de Implementação da Escola (2013) indica que o planejamento das ações educativas deve considerar o trabalhador como sujeito ativo e pertencente a um contexto social e organizacional, que ultrapassa as atribuições de seu cargo na busca de uma cultura de formação ao longo da vida pessoal e profissional. Dessa forma, opta-se pela manutenção da concepção de trilha de aprendizagem, institucionalizada na UFRGS em sentido conceitual para a promoção do desenvolvimento integral do servidor, mas que carece de melhor estruturação e delineamento das ações empreendidas para o público alvo em questão.

**Trilha de aprendizagem** configura-se em uma proposta de **percurso formativo flexível** de ações que, de forma conjunta, objetivam promover o desenvolvimento do servidor em uma dimensão/necessidade/competência principal, disponibilizando **diferentes recursos de aprendizagem** e formas de interação com os conteúdos. O servidor tem liberdade para realizar a trilha de aprendizagem **no todo ou parcialmente e seguindo a ordem que desejar ou tiver disponibilidade**, conforme seu nível de conhecimento prévio e preferências.

A atual [Trilha de Iniciação ao Serviço Público na UFRGS<sup>2</sup>](#), que foi objeto de avaliação na pesquisa, indica uma sequência para oito ações de aperfeiçoamento:

- 1) Bem-Vindo à UFRGS;
- 2) Conecte-se: Treinamento SEI Módulo I - Conhecendo as funcionalidades do Sistema;
- 3) Integração Institucional;
- 4) Estágio Probatório na UFRGS: um percurso de desenvolvimento profissional;
- 5) Estrutura e Funcionamento da UFRGS;
- 6) Princípios administrativos e estrutura jurídica da administração pública;
- 7) Visita guiada aos prédios históricos da UFRGS; e
- 8) Pensando sobre a carreira de vida e de trabalho.



<sup>2</sup> A descrição completa está disponível em: <https://www.ufrgs.br/edufrgs/trilhas-de-aprendizagem/>. Acesso em: 06 jun. 2021.

As ações objetivam integrar os servidores no contexto universitário abordando a história da Universidade, estrutura e funcionamento, cultura organizacional e relações de trabalho, administração pública, acompanhamento do estágio probatório e estabilidade na carreira (UFRGS, 2021). Porém, com base nos resultados da pesquisa, verificou-se que algumas dessas ações não têm alcance suficiente para suprir as demandas dos servidores em estágio probatório por diferentes razões, como inconstância de oferta, inadequação do formato, falta de adaptação ao modelo a distância, divulgação insuficiente e, principalmente, os conteúdos não contemplarem todas as necessidades apuradas. Alguns assuntos constam em outras ações de aperfeiçoamento da EDUFRGS, porém não foram sugeridas para o percurso até então. Outros podem ser desenvolvidos na ampliação de ações já existentes ou na elaboração de novas.



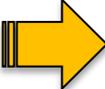
Dessa forma, a proposta de reformulação da atual formação para ingressantes tem o intuito de superar as lacunas identificadas, ao menos em parte. Para tanto, entendemos ser fundamental uma expansão conceitual de trilha de aprendizagem a partir da introdução de novas premissas ressignificando enquanto uma abordagem educacional inserida no campo da formação continuada, a partir da realização das seguintes etapas:

- consolidação e análise dos resultados obtidos pela pesquisa “Formação Continuada: contribuições para o servidor público em estágio probatório” de acordo com os pressupostos da formação continuada baseada no princípio educativo do trabalho e na formação humana integral oportunizada pelo Programa de Pós-Graduação em Educação Profissional e Tecnológica do IFRS;
- elaboração de projeto de nova ação de aperfeiçoamento relacionada com a principal carência identificada no estudo: estrutura e funcionamento da UFRGS;
- adequação da trilha excluindo ações que foram descontinuadas e inserindo outras que já são ofertadas pela EDUFRGS;
- indicação de alternativas educativas para cada temática por meio de materiais complementares e cursos auto instrucionais de outras instituições.

É possível relacionar essa formação continuada com a implementação, no todo ou em parte, de aspectos legais relativos às **carreiras técnica, docente e do servidor público federal**, conforme veremos a seguir.

- ✓ Para a **PNDP**, a proposta relaciona-se com três competências transversais, conforme [Instrução Normativa](#) (BRASIL, 2021): **Orientação por Valores Éticos; Visão Sistêmica; e Geração de valor para o usuário.**
- ✓ Para o **PCCTAE**, a nova trilha atende ao PCA, cuja finalidade é formar o servidor como profissional e cidadão capacitado ao desenvolvimento de ações de gestão pública e ao exercício de atividades de forma articulada com a função social da IFE, além de contemplar a linha de desenvolvimento **iniciação ao serviço público.**
- ✓ Para o **Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal**, a formação sugerida auxilia a preparação para o exercício das atividades docentes — relacionadas ao ensino, pesquisa e extensão e àquelas inerentes aos cargos de direção, chefia, coordenação e assessoramento —, além disso, algumas ações correspondem a temáticas presentes nos módulos obrigatórios do **PAAP, especialmente do Módulo 1**, sendo possível compor carga horária para o PAAP. Porém, ressaltamos que eles têm objetivos e características diferentes entre si.

**Quadro 2 – Resumo do PAAP (Instrução Normativa nº 04/2014)**



<b>Módulo</b> (podem ser feitos aleatoriamente)	<b>Temáticas das ações de aperfeiçoamento</b> (numeração dos módulos apenas diferencia as temáticas)	<b>Carga horária total</b> (somatório das ações)	<b>Prazo para realização</b>
Módulo 1	Temáticas relacionadas à carreira docente, legislação de pessoal e do serviço público, estrutura universitária e regulamentos internos.	20 h	Até o 30º mês do estágio probatório
Módulo 2	Temáticas voltadas para o aperfeiçoamento pedagógico e que promovam o desenvolvimento integral do servidor, em diferentes áreas do conhecimento.	20 h	
Módulo 3	Temáticas sobre ferramentas digitais e de comunicação.	20 h	

Fonte: Adaptado de EDUFRGS<sup>3</sup>, 2021.

Diante disso, apresentamos a **Trilha de Aprendizagem Iniciação dos Profissionais da Educação ao Serviço Público na UFRGS**. A nova configuração é **direcionada aos profissionais da educação servidores públicos da UFRGS em estágio probatório** e aos demais integrantes do quadro de pessoal permanente interessados nos temas propostos.

Em contraste à trilha empreendida até então, observa-se que a formação deixa de ser em sequência de cursos e passa a adotar um **modelo circular**, no qual se desenvolvem os conteúdos em **eixos temáticos**, a fim de desenvolver o servidor em **diferentes dimensões** da sua

<sup>3</sup> Disponível em: <https://www.ufrgs.br/edufgrs/o-que-e-o-paap/>. Acesso em: 06 dez. 2021.

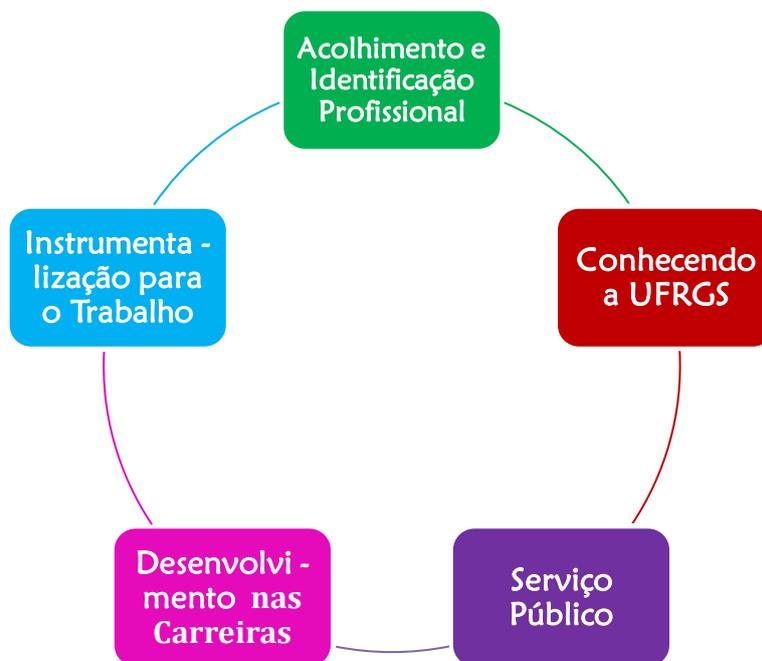
vida funcional, pessoal e profissional. É importante realçar o comparativo entre a trilha, até então empreendida, e a nova proposta, considerando as ações da EDUFRGS.



Ainda que sejam mantidas orientações quanto a prioridades na realização de certas ações, conforme o amadurecimento do servidor em seu processo de interação institucional e no exercício de seu cargo, não há qualquer restrição nessa inversão. Ao contrário, a ideia é que o servidor trilhe seu próprio caminho e percorra pelos assuntos de maior interesse e oportunidade que lhe convier, especialmente neste material de leitura.

Mantêm-se indicadas ações de aperfeiçoamento promovidas pela EDUFRGS nos eixos relacionados como sendo alternativas de recurso instrucional, com o protagonismo que lhes cabe, na medida em que são especialmente elaboradas para o contexto universitário. Algumas foram retiradas e outras, já existentes, foram incluídas. Porém, considerando que os conteúdos por elas desenvolvidos não contemplam todo o escopo identificado pelos resultados da pesquisa, não são indicados apenas cursos da EDUFRGS, sendo, a nova trilha, resultado de um extenso trabalho de pesquisa de diferentes opções pedagógicas e para elaboração textual.

## TRILHA DE APRENDIZAGEM INICIAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO AO SERVIÇO PÚBLICO NA UFRGS:



Fonte: Elaborado pelas autoras, 2021.

Clique nas caixas, nos tópicos a seguir ou do Sumário e navegue pelos *links* do documento!

## ACÇÕES DE APERFEIÇOAMENTO PROMOVIDAS PELA EDUFRGS INDICADAS EM CADA EIXO:

### ① Acolhimento e Identificação Profissional

- Bem-Vindo à UFRGS

### ② Conhecendo a UFRGS

- Introdução à UFRGS  
(curso em fase de projeto)
- Visita Guiada aos Prédios Históricos da UFRGS  
(suspensa até o retorno da atividade presencial)

### ③ Serviço Público

- Princípios Administrativos e Estrutura Jurídica da Administração Pública

### ④ Desenvolvimento nas Carreiras

- Estágio Probatório na UFRGS: um percurso de desenvolvimento profissional
- Avaliação de Desempenho dos Servidores Técnicos Administrativos na UFRGS
- Orientações sobre o Desenvolvimento na Carreira de Técnico-administrativos
- Pensando sobre a Carreira de Vida e de Trabalho

### ⑤ Instrumentalização para o Trabalho

- Conecte-se: Treinamento SEI Módulo I - Conhecendo as funcionalidades do Sistema

Cada eixo/dimensão é desenvolvida com conteúdo textual informativo e reflexivo e indicações de diferentes recursos instrucionais, como: cursos, documentos oficiais, legislações, vídeos, imagens, cartilhas, manuais, artigos, mapas, etc., que estão inseridos em *links* no texto e/ou em imagens, direcionando para o conteúdo na web.

## 1. ACOLHIMENTO E IDENTIFICAÇÃO PROFISSIONAL

O período do ingresso em uma nova carreira, numa instituição de ensino tradicional, robusta e complexa como a UFRGS, envolve uma série de adaptações. Na vida pessoal, por vezes, adentra o âmbito familiar, e, principalmente, há ajustes profissionais na busca por uma identificação com os pares e com a instituição. Para isso, necessitamos entender que **a constituição da identidade e da cultura organizacionais relaciona-se com a coletividade, integrando um processo histórico e social**. Nesse sentido, cada instituição vivencia sua própria realidade, que é única, de acordo com os sujeitos que a integram e com o processo histórico de sua constituição.

A **valorização do trabalho** e o sentido que cada sujeito atribui ao seu fazer sofre direta influência desses mecanismos sociais. A **autoestima** enquanto trabalhador e a sua identificação com o **valor social** a ele atribuído decorrem de uma formação indissociável entre as funções intelectuais e instrumentais aplicadas ao contexto de seu trabalho e à dinâmica da realidade. As intervenções que as ações de aperfeiçoamento desenvolvidas com base na formação continuada podem refletir no processo de identificação é a atualização da identidade pessoal e profissional do sujeito, por meio da **promoção do autoconhecimento e reconhecimento de seu papel sociocultural** (FERNANDES, 2018).



Assim, pretendemos oferecer, nesta dimensão, recursos pedagógicos que contribuam para a formação da identidade do servidor ingressante, reconhecendo-se como servidor público federal e, fundamentalmente, como profissional da educação integrando-se ao contexto institucional.

### 1.1 Acolhimento

Pode-se dizer que as ações de acolhimento aos servidores admitidos perpassam todas as fases do ingresso e, certamente, geram impressões que os acompanharão por muito tempo. Alguns procedimentos diferem entre técnicos e docentes, mas, essencialmente, busca-se proporcionar uma boa primeira impressão tratando os novos servidores de forma empática e respeitosa. O processo de ingresso envolve desde a carta de nomeação enviada às residências, o

contato para agendamento e realização da perícia médica, a realização dos exames admissionais, agendamento e realização da posse, agendamento e realização de entrevista para designação da lotação e local de exercício (para os técnicos), até a apresentação a sua chefia que, por sua vez, recebe orientações por meio de ofício de encaminhamento sobre a recepção do servidor na equipe de trabalho em que atuará.

Essas etapas ficam a encargo de diversos setores da SUGESP e não é fácil alinhar a conduta de todos os envolvidos nessas atividades de modo a causar uma ambientação positiva sempre. O fato é que desde o início o servidor percebe a engenhosa estrutura universitária e o sistema de funcionamento baseado em procedimentos administrativos que dependem da organização de um grande número de pessoas que precisam atuar em conjunto. Para quem advém da esfera privada, geralmente, impacta-se diante da estrutura burocrática da administração pública na qual todas as ações devem estar baseadas em legislações e orientações de órgãos superiores. Não obstante, as equipes constantemente buscam atuar de forma integrada e fazer inovações, ainda que seja necessária uma melhoria contínua.

Diante desse contexto, a ação de aperfeiçoamento promovida pela EDUFRGS “Bem-vindo à UFRGS” é **fortemente recomendada aos novos servidores**, sendo ideal realizá-la tão logo quanto possível, após a apresentação no local de exercício. Trata-se de uma recepção aos ingressantes em encontro síncrono com apresentação dos principais elementos institucionais e do serviço público. É uma ótima oportunidade de aproximar-se de outros colegas ingressantes e da própria SUGESP, além de ser introduzido ao ambiente universitário, conhecendo brevemente seu histórico, estrutura e funcionamento.

❖ **Bem-vindo à UFRGS** (curso promovido pela EDUFRGS)

**Conteúdo:** Histórico; Estrutura; Comunidade; O papel do servidor público; Direitos e deveres do servidor; Organograma da UFRGS; Diretrizes Institucionais; Processos Avaliativos Institucionais; Informações funcionais; Organograma, setores e competências da SUGESP.



❖ [Cartilha Bem-vindo à UFRGS](#)

## 1.2 O Profissional da Educação

O conceito de profissional da educação é utilizado com a finalidade de **aproximar as carreiras atuantes nas IFE** e que tem como ofício maior trabalhar para expansão da qualidade do ensino no contexto da educação pública. Apoiado no [Documento Final](#) da Conferência Nacional de Educação (CONAE) (BRASIL, 2010), cabe distinguir o entendimento de trabalhador da educação, que se refere à representação de uma classe social: “[...] o conjunto de todos/as os/as trabalhadores/as que atuam no campo da educação” (BRASIL, 2010, p. 77).

A opção pelo uso da expressão profissional da educação passa por uma necessidade política de delimitar o sentido da **profissionalização daqueles que atuam na educação**, uma vez que não deixam de serem trabalhadores da educação, mas “[...] não, obrigatoriamente, se sustentam na perspectiva teórica de classes sociais” (BRASIL, 2010, p. 77). Assim, o próprio documento da CONAE define profissionais da educação como: “[...] professores/as, especialistas e funcionários/as de apoio e técnico-administrativos que atuam nas instituições e sistemas de ensino” (BRASIL, 2010, p. 77).

No [Documento Referência](#) da CONAE (BRASIL, 2018a) há a defesa da valorização e do **desenvolvimento permanente dos profissionais da educação** no sentido da profissionalização. Especificamente quanto à educação superior, o documento indica elementos para a expansão de sua qualidade, entre os quais a “[...] implementação de programas de formação inicial e continuada dos(as) profissionais técnico-administrativos da educação superior” (BRASIL, 2018a, p. 19).



O [Documento Base - Relatório Final](#) da - CONAE (2018b) considera que “Atualmente, aumenta a complexidade das ações educativas e pedagógicas e o **papel dos múltiplos atores nos sistemas e redes de ensino** [...]” (BRASIL, 2018b, p. 165), reconhecendo como integrante da categoria profissionais da educação os que “[...] atuam na educação superior, bem como, os atuais servidores, técnicos administrativos e de apoio [...]” (BRASIL, 2018b, p. 178).

Reafirma, ainda, a defesa da autonomia dos profissionais da educação ao destacar a autenticidade do ato pedagógico, sendo a própria educação um ato político, não partidário, e intencional, a fim de garantir direitos na formação para a cidadania e no combate das desigualdades com justiça social. Igualmente, considera fundamental instituir uma **formação continuada dos gestores**, de forma a consolidar a **gestão democrática e participativa** das

instituições públicas com a finalidade de impedir iniciativas de terceirização da gestão educacional escolar e dos profissionais da educação.

❖ Sugerimos também a consulta às **legislações**:

✓ **Carreira Técnica:**

[Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005](#)

[Decreto nº 5.825, de 29 de junho de 2006](#)

[Decreto nº 5.824, de 29 de 2006](#)

✓ **Carreira Docente:**

[Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012](#)

✓ **Plano Nacional de Desenvolvimento de Pessoal:**

[Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019](#)

### 1.3 O Servidor Público

Barcelos (2019) nos conduz a refletir sobre a escolha pela carreira no serviço público que se deu por inúmeras razões (estabilidade financeira, poder, influência familiar, oportunidade do momento, transformar o país, carreira, etc.). Para cada uma delas há diferentes expectativas, às quais comportamentos e experiências são construídos independentemente de terem origem no setor público ou privado. Contudo, é necessário reconhecer o que existe para além desses elementos pessoais: **o propósito do setor público**.

O grande objetivo do serviço público é **cuidar do bem comum**. Neste sentido, quando uma pessoa opta por tornar-se servidor público está se comprometendo a servir às necessidades da população. Assim, faz parte da escolha de entrar para o setor público o propósito de cuidar das pessoas. É preciso resgatar o objetivo de zelar pelo que é comum a todos “para construirmos um setor público cada vez mais eficiente, com pessoas motivadas e comprometidas com o espírito público” (BARCELOS, 2019).

É necessário compreender a responsabilidade do servidor público de tornar-se um **agente de transformação do Estado a serviço da cidadania** incorporando a sua atuação:

- compromisso com a ética e com os princípios constitucionais;
- atualização constante e desenvolvimento de novas competências;
- capacidade de lidar com a diferença e a diversidade;
- habilidade para atuar em diferentes contextos e sob alternância de comandos.

Os servidores públicos possuem vínculo de trabalho com órgãos e entidades do governo que, em última análise, são representativos da própria sociedade. Por isso, os valores e princípios éticos do serviço público denotam que a moralidade não deve se limitar apenas à distinção entre o bem e o mal, mas na premissa de alcançar sempre o bem comum (DOURADO, s.d.). Assim, todas as ações dentro do setor público acabam por afetar a vida e os rumos do país.

Sugerimos a leitura dos **ARTIGOS**, disponíveis na plataforma do Senado Federal:



- [O conceito de serviço público e as transformações do Estado contemporâneo](#)



- [A essência do profissionalismo no serviço público](#)



✓ **Estatuto do Servidor Público:**

[Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990](#)

## 2. CONHECENDO A UFRGS

Esta é uma das principais dimensões a ser desenvolvida pelos novos servidores. Diante da tamanha estrutura e do engenhoso funcionamento administrativo, conhecer os percursos internos da UFRGS é um desafio até mesmo para colegas experientes. Portanto, a proposta é sugerir alguns direcionamentos prioritários para quem ingressa e necessita iniciar sua vida funcional imediatamente. É fundamental, ainda, contextualizar os meandros da Universidade com sua história e significativo papel social que desempenha há tantas décadas.



Integrar-se de fato à instituição que nos acolhe demanda o esforço de conciliar as necessidades pessoais emergentes com a compreensão dos traços culturais que permeiam os espaços e grupos onde todos transitam na caminhada profissional na UFRGS. Por isso, pretende-se não apenas dissipar dúvidas e indicar trâmites administrativos para resolução de problemas pontuais, mas também provocar reflexões sobre a atual situação educacional e de representatividade social que a Universidade vive por meio do resgate histórico e da memória construída ao longo do tempo.

Uma sugestão pertinente antes de desenvolver este eixo é de que o servidor explore todos os itens do [site principal da UFRGS](#). Nele constam muitas informações importantes que auxiliam no conhecimento da Universidade. A barra principal apresenta diversos menus que direcionam a conteúdos categorizados. É fundamental explorar cada item, pois há muita informação disponível e às vezes não se sabe onde procurar.

Figura 1: Tela inicial do site da UFRGS



Fonte: UFRGS, 2021.

## ❖ RECURSOS INSTRUCIONAIS:

### a) Cursos promovidos pela EDUFRGS

- ★ Introdução à UFRGS (curso em prospecção)
- ★ Visita guiada aos prédios históricos da UFRGS (suspensão durante o trabalho remoto)

### b) Textos

### c) *Links* institucionais

### d) Documentos oficiais

### e) Vídeos

### f) Imagens

---

## 2.1 Breve História da UFRGS

A construção histórica da UFRGS é baseada nas ações de diferentes coletividades do meio acadêmico, de segmentos políticos e da sociedade como um todo. A estrutura, estabelecida pelo marco temporal em 1934, configurou-se pouco a pouco mediante a cooperação entre escolas, faculdades e institutos já existentes, sendo inicialmente denominada Universidade de Porto Alegre até 1947, quando adota o nome de Universidade do Rio Grande do Sul podendo integrar institutos do interior do Estado.

A fundação da Escola de Farmácia e Química, em 1895, seguida pela Escola de Engenharia marca o início da história na UFRGS e dos primórdios da educação superior no Rio Grande do Sul, o que entrelaça ambas as histórias e robustece o legado que a UFRGS representa perante a sociedade.

- Um relato histórico está disponível no [site da UFRGS](#) (2021):



Outra linha do tempo foi elaborada por ocasião dos 80 anos da UFRGS consolidada em décadas. Segue o resumo nos termos dos textos da página inicial do *site* (SECOM, 2014).

### 1934 - 1944: Consolidação da UFRGS

- ✎ Instalação do primeiro Conselho Universitário e realização de estudos para a futura implantação da Cidade Universitária são os destaques dos anos iniciais da

### 1944 - 1954: Afirmção e federalização

- ✎ Instituição passa a fazer parte do Sistema Federal do Ensino Superior com todos os seus cursos, faculdades e escolas. Novas graduações são criadas.

### 1954 - 1964: Pesquisa e Universidade

- ✎ Universidade acrescenta atividades de pesquisa nos objetivos de formação acadêmica, UFRGS abre muitos cursos de graduação e reestrutura outros.

### 1964 - 1974: Reforma Universitária

- ✎ Mudanças conferem à instituição sua estrutura atual baseada em departamentos que formam institutos e faculdades. Repressão da ditadura militar causa expurgos e demissões.

### 1974 - 1984: Novo *Campus*

- ✎ Com a inauguração do *Campus* do Vale, UFRGS transfere para as novas instalações o curso de Letras e o Instituto de Filosofia e Ciências Humanas.

### 1984 - 1994: Integração e pioneirismo

- ✎ Comunidade acadêmica defende a proposta de reconstruir uma universidade integrada com os diferentes segmentos da sociedade e apoia reestabelecimentos da missão acadêmica e social da UFRGS como instituição pública e gratuita.

### 1994 - 2004: Resgate histórico

- ✎ Projeto de Resgate do Patrimônio Histórico e Cultural da UFRGS recupera prédios centenários com apoio de empresas e de pessoas de todo o Estado.

### 2004 - 2014: UFRGS melhor do Brasil

- ✎ Instituição consolida políticas de democratização de acesso ao ensino, amplia vagas para graduação e conquista o título de melhor universidade do país.

Acesse a apresentação completa em um texto leve e com imagens de época no *site* comemorativo organizado pela Secretaria de Comunicação [UFRGS 80 anos](#) (SECOM, 2014):

❖ **Assista aos vídeos e conheça mais sobre a UFRGS!**

★ [Institucional UFRGS 80 Anos](#) (UFRGS TV, 2014)



★ [UFRGS 83 anos](#) (UFRGS TV, 2017)



★ [Lançamento - UFRGS 85 Anos](#) (SECOM; UFRGS TV, 2019)



★ [Institucional UFRGS 85 anos - Nós somos a UFRGS](#) (UFRGS TV, 2019)



- ★ [Institucional UFRGS 85 anos - Plural e inovadora](#) (SECOM; UFRGS TV; INCLUIR, 2019)



- ★ [Institucional UFRGS 85 anos - Novas transformações](#) (SECOM; UFRGS TV, 2019)



### 2.1.1 Atuação na Sociedade

Como vimos, a história da UFRGS se confunde com a história da educação superior no Estado e este pioneirismo tem, por si só, grande relevância para a sociedade. Sabe-se que o papel social de qualquer instituição de ensino vai muito além de seus muros. É importante ressaltar também, que não se limita à formação de profissionais para o mundo do trabalho girando a roda da economia-emprego-geração de renda. A herança confiada aos egressos ultrapassa os conhecimentos adquiridos proporcionando experiência de vida e de vida em sociedade.

Por meio do alcance finalístico da tríade ensino-pesquisa-extensão, devolve-se à sociedade uma parcela valiosa da produção de conhecimento por ela financiada. A interação social que cada curso promove em seu meio acadêmico impacta na qualidade de vida da população que acessa diretamente serviços prestados nas diversas áreas do saber e do fazer.

São inúmeros os projetos assinados pela UFRGS ou em sua parceria, que repercutem positivamente na comunidade e não seria possível elencar todos neste trabalho. Por isso, apenas a título de exemplificação, citamos três:

- [Boletim Econômico](#), constituído de: Índice de Preços ao Consumidor (IPC) e Custo da Cesta Básica da Região Metropolitana de Porto Alegre (RMPA), que são pesquisados desde 1948. É elaborado pelo Núcleo de Pesquisa Econômica Aplicada (NPEA) do Centro de Estudos e Pesquisas Econômicas (IEPE) da UFRGS.
- Serviço de Assessoria Jurídica Universitária ([SAJU](#)) fundado em 1950. É organizado em Grupos Autônomos e constitui-se em um Programa de Extensão ligado à Pró-Reitoria de Extensão da UFRGS.
- Universidade Aberta para Pessoas Idosas ([UNAPI](#)), Programa de Extensão da UFRGS.

Veja o vídeo [UNAPI - Apresentação](#) (UFRGS, 2020):



Além destes, a UFRGS, por meio de seu corpo técnico e/ou docente, leva a representação científica a conselhos, comissões e comitês em diversas instâncias da sociedade, essencialmente contribuindo com o poder público em estudos de viabilidade, análises e emissão de pareceres, implementação de novas tecnologias, entre outros. A atuação recente de maior visibilidade é no [Comitê Científico](#) de apoio ao enfrentamento da pandemia da Covid-19 do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, que, juntamente com outras instituições, presta apoio às atividades do Gabinete de Crise.

### 2.1.2 Colocação em *Rankings*

Ao longo de sua trajetória, a UFRGS sempre figurou entre os principais *rankings* mundiais e nacionais. Na página [Painel da Qualidade](#) do *site* da UFRGS, a Secretaria de Avaliação Institucional (SAI) apresenta uma série de dados acerca das avaliações interna e externa detalhando aspectos da Graduação e da Pós-Graduação. O *link* [Rankings](#) apresenta os resultados mais recentes dos ranqueamentos nacionais e internacionais dos quais a UFRGS participa.



Sobre o assunto, a notícia “[UFRGS permanece entre as melhores universidades brasileiras no QS Ranking](#)” (UFRGS, 2021) informa que a Universidade figura desde 2013 em um dos principais *rankings*, o [QS World University Rankings](#), e que, para 2022, ocupa a posição 751-800 (entre cerca de 1,3 mil instituições avaliadas de todo o mundo). Mais 26 instituições do Brasil integram a lista, sendo a UFRGS a 8ª melhor entre as brasileiras.



Outra notícia, “[UFRGS ganha cinco posições em ranking britânico sobre as melhores universidades da América Latina](#)” (UFRGS, 2021), divulga a 8ª colocação da Universidade entre as melhores da América Latina e Caribe, conforme [The Times Higher Education Latin America University Rankings \(THE\)](#), sem distinção entre públicas e privadas. Foram avaliadas 177 instituições de 13 países e a UFRGS atingiu a 5ª melhor posição entre as universidades brasileiras.



Entre os *rankings* nacionais, o da Folha de São Paulo - [Ranking Universitário Folha 2019](#) - coloca a UFRGS em 5º lugar entre 197 universidades públicas e privadas. O *ranking* da Folha avalia cinco indicadores: pesquisa científica (42%); qualidade do ensino (32%); avaliação do mercado de trabalho (18%); internacionalização (4%); e inovação (4%). Veja as 10 primeiras colocações (todas públicas):

- 1º Universidade de São Paulo (USP)
- 2º Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ)
- 3º Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)
- 4º Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP)
- 5º Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS)
- 6º Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (UNESP)
- 7º Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)
- 8º Universidade Federal do Paraná (UFPR)
- 9º Universidade de Brasília (UNB)
- 10º Universidade Federal de Pernambuco (UFPE)

Conforme o último relatório do MEC, de 2019, a UFRGS ocupa a 9ª posição entre as instituições públicas levando em conta a nota de cada instituição no Índice Geral de Cursos (IGC), um indicador de qualidade que avalia as instituições de educação superior. O IGC e demais Indicadores de Qualidade da Educação Superior são instrumentos de avaliação

adotados pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) vinculado ao MEC.

- Saiba mais em:



### 2.1.3 A UFRGS em Números

## PAINEL DE DADOS

Na página [Painel de Dados](#) do *site*, a UFRGS apresenta dados e informações institucionais sobre diversos aspectos da Universidade. É possível conhecer o perfil do quadro de pessoal e dos alunos, além de um panorama quantitativo das várias atividades universitárias, incluindo a assistência estudantil e dados relativos à sustentabilidade. No *link* [UFRGS em números](#), encontra-se uma série de gráficos interativos com a evolução histórica de 2010 a 2019 contendo dados e informações que retratam as características e a expansão da comunidade universitária e das áreas de Ensino, Pesquisa e Extensão, inclusive territorial.

**Quadro 3 – Quantitativo populacional da UFRGS**

	População	Data
Graduação (alunos)	34.527	2020/01
Pós-graduação (alunos)	12.355	2020/01
Servidores (professores e técnicos)	5.432	abr/2021
Professores	2.922	abr/2021
Técnicos Administrativos em Educação	2.510	abr/2021

Fonte: Dados de UFRGS, 2021.

**Quadro 4 – Quantitativo de cursos em 2019**

Tipo de Curso	Nº
Graduação presencial	97
Graduação a distância	5
Doutorado	74
Mestrado	84
Mestrado Profissional	8
Especialização	170
Residência médica e interdisciplinar do Hospital de Clínicas de Porto Alegre (HCPA)	1
Residência veterinária do Hospital de Clínicas Veterinárias (HCV)	1

Fonte: Dados de UFRGS, 2021.

**Quadro 5 – Dados da produção científica da UFRGS em 2019:**

Grupos de Pesquisa	766
Projetos em andamento	6.035
Estudantes de iniciação científica	3.625
Professores	2.417
Técnicos	328

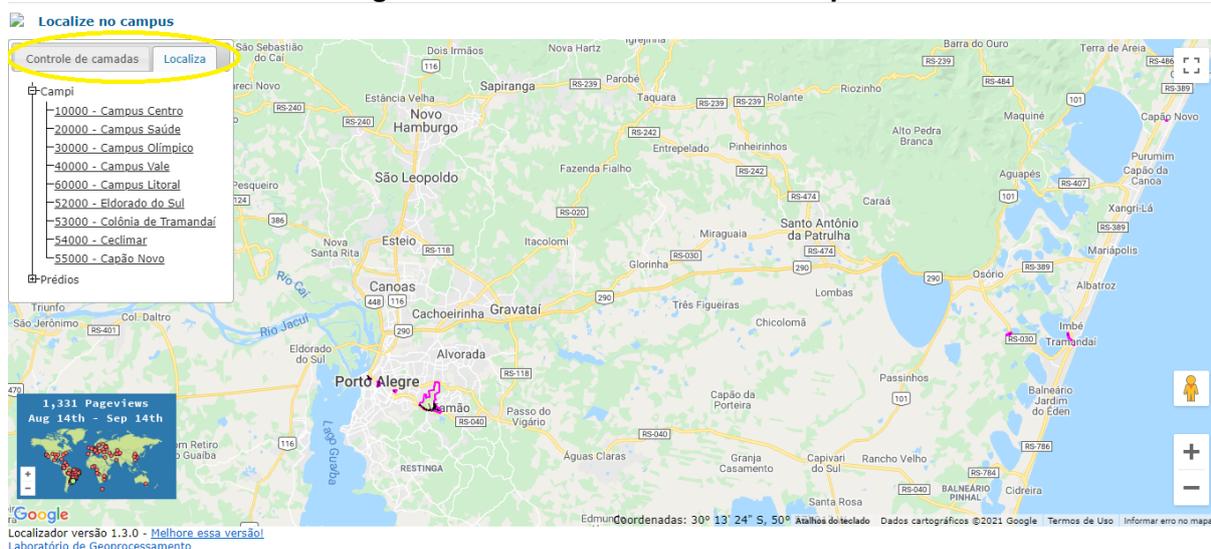
Fonte: Dados de UFRGS, 2021.

## 2.2 Estrutura Física da UFRGS

Quanto à área geográfica, a UFRGS conta com mais de 22 km<sup>2</sup> distribuídos em diversas regiões do estado. Somente na capital do Estado, a UFRGS tem quatro *campi* localizados em áreas geográficas distintas (Centro, Saúde, Olímpico e do Vale). Um quinto *campus* (Litoral Norte) fica no município de Tramandaí. Outras duas sedes, que não se configuram em *campus*, situam-se em Imbé (CECLIMAR) e Eldorado do Sul (Estação Experimental Agrônômica).

No Catálogo do Servidor, em [Localize-se na UFRGS](#), há uma apresentação dos *campi* e da estrutura física com um material sobre o sistema de codificação dos prédios, além de um breve histórico e principais componentes de cada *campi*. O site [Localize no campus](#) permite explorar a área geográfica dos *campi* e a disposição das edificações. Em “Controle de Camadas” pode-se optar pela visualização em mapa rodoviário ou imagem de satélite.

**Figura 2: Tela do site Localize no campus**



Fonte: UFRGS, 2021

## 2.3 Estrutura Organizacional da UFRGS

Os números revelam um universo de pessoas e ações que residem em uma estrutura física e organizacional igualmente grande. Conhecer a estrutura é fundamental para identificar em que nível organizacional se situa os órgãos e as atividades que necessitam ser orientadas ou coordenadas, conforme contexto institucional e circunstancial vivido pelos servidores ao longo da trajetória profissional e de vida dentro da Universidade.



Boa parte do material produzido nesta seção baseia-se no [Estatuto e no Regimento Geral da UFRGS](#), que são os documentos centrais, servindo de alicerce para a elaboração dos planejamentos, políticas e ações institucionais.

**Estatuto:** aprovado pelo CONSUN em 23 de setembro de 1994 (Decisão nº 148/94) e publicado no Diário Oficial da União em 11 de janeiro de 1995.

**Regimento Geral:** aprovado pelo CONSUN e pelo Conselho de Coordenação do Ensino e da Pesquisa em 22 de dezembro de 1995 (Decisão nº 183/95 e Resolução nº 42/95) e publicado no Diário Oficial da União em 30 de janeiro de 1996.

Primeiramente, apresentamos os órgãos estruturantes da administração e os órgãos suplementares. A seguir, a relação das unidades acadêmicas e regionais, bem como de seus órgãos auxiliares. Além disso, os aspectos geográficos e localização espacial das principais unidades e órgãos, bem como das estruturas fora da sede. Quanto ao aspecto administrativo da Universidade, o Estatuto (UFRGS, 1995) assim organiza a **Administração Superior**:

### ❖ Conselho Universitário ([CONSUN](#))

É o órgão máximo, normativo, deliberativo e de planejamento nos planos acadêmico, administrativo, financeiro, patrimonial e disciplinar (UFRGS, 1995).

### ❖ Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão ([CEPE](#))

É o órgão técnico com funções de supervisão em matéria de ensino, pesquisa e extensão (UFRGS, 1995).

❖ **Conselho de Curadores** ([CONCUR](#))

É o órgão encarregado de emitir parecer técnico sobre a Proposta Orçamentária, alterações no Orçamento-Programa e solicitações de recursos, além de examinar os balanços gerais após o término do exercício financeiro (UFRGS, 1995).

Nesse contexto, insere-se a Auditoria Interna ([AUDIN](#)), órgão técnico de controle e assessoramento do CONCUR e a ele vinculado.

❖ **Reitoria**

É o órgão executivo da Administração Superior que coordena e supervisiona todas as atividades administrativas da Universidade. O Reitor é a autoridade superior da Universidade e seu representante legal em todos os atos e efeitos judiciais ou extrajudiciais. Ao Vice-Reitor compete substituir o Reitor nos afastamentos temporários e impedimentos eventuais, além de desempenhar as funções por ele delegadas. O Gabinete do Reitor, representado pelo Chefe de Gabinete, presta ao Reitor assistência técnica e administrativa (UFRGS, 1995).

Fazem parte da Reitoria:

- a. Gabinete do Reitor;
- b. Pró-Reitorias;
- c. Procuradoria Geral;
- d. Órgãos Suplementares; e
- e. Órgãos Especiais de Apoio.

❖ **Administração Central**<sup>4</sup>:

- Reitor
- Vice-Reitor – acumula a função de Pró-Reitor de Coordenação Acadêmica (PROCAD)
- Chefe do Gabinete
- Pró-Reitoria de Graduação ([PROGRAD](#))
- Pró-Reitoria de Pós-Graduação ([PROPG](#))
- Pró-Reitoria de Pesquisa ([PROPESQ](#))
- Pró-Reitoria de Extensão ([PROREXT](#))
- Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis ([PRAE](#))
- Pró-Reitoria de Inovação e Relações Institucionais<sup>5</sup> ([PROIR](#))

<sup>4</sup> Nomenclatura dada pelo *site* da UFRGS. Gestão 2020-2024: Reitor Carlos André Bulhões Mendes e Vice-Reitora Patricia Pranke. Disponível em: <http://www.ufrgs.br/ufrgs/a-ufrgs/administracao-central>, acesso em: 11 set. 2021.

- Secretaria de Desenvolvimento Tecnológico ([SEDETEC](#))
- Parque Científico e Tecnológico da UFRGS ([ZENIT](#))
- Secretaria de Relações Internacionais ([RELINTER](#))
- Pró-Reitoria de Planejamento e Controladoria ([PROPLAN](#))
- Superintendência de Gestão de Pessoas ([SUGESP](#))
- Superintendência de Infraestrutura ([SUINFRA](#))
- Secretaria de Avaliação Institucional ([SAI](#))
- Secretaria de Comunicação Social ([SECOM](#))
- Secretaria de Educação a Distância ([SEAD](#))
- Procuradoria-Geral ([PG](#))
- Ouvidoria ([OUVIDOR](#))
- Coordenadoria de Segurança ([COORSEG](#))
- Coordenadoria de Acompanhamento do Programa de Ações Afirmativas<sup>6</sup> ([CAF](#))
- Comissão Permanente de Seleção<sup>7</sup> ([COPERSE](#))

❖ **Órgãos Suplementares<sup>8</sup>:**



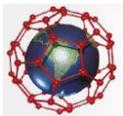
Biblioteca Central (BC)



Centro de Processamento de Dados ([CPD](#))



Centro de Teledifusão Educativa – Rádio ([CTE](#))



Centro Nacional de Supercomputação ([CESUP](#))

<sup>5</sup> Embora no *site* da UFRGS as estruturas SEDETEC, ZENIT e RELINTER estejam relacionadas individualmente, elas constam como órgãos integrantes da PROIR. Disponível em: <https://www.ufrgs.br/proir/proir/>. Acesso em: 11 set. 2021.

<sup>6</sup> A CAF está vinculada à Pró-Reitoria de Coordenação Acadêmica.

<sup>7</sup> A COPERSE está vinculada à Reitoria.

<sup>8</sup> Os Órgãos Suplementares cumprem objetivos especiais de natureza científica, técnica, cultural, recreativa e de assistência (UFRGS, 1995).



Editora da UFRGS ([EDITORA](#))



Instituto Latino-Americano de Estudos Avançados ([ILEA](#))



Museu da UFRGS ([MUSEU](#))



Centro de Microscopia e Microanálise ([CMM](#))

❖ **Hospital Universitário<sup>9</sup>:**



Hospital de Clínicas de Porto Alegre ([HCPA](#))

❖ **Unidades Regionais e Acadêmicas:**

- *Campus* Litoral Norte ([CLN](#))
- Colégio Aplicação ([APL](#))
- Escola de Administração ([EA](#))
- Escola de Educação Física, Fisioterapia e Dança ([ESEFID](#))
- Escola de Enfermagem ([EENF](#))
- Escola de Engenharia ([EENG](#))
- Faculdade de Agronomia ([FAGRO](#))
- Faculdade de Arquitetura ([FA](#))
- Faculdade de Biblioteconomia e Comunicação ([FABICO](#))
- Faculdade de Ciências Econômicas ([FCE](#))
- Faculdade de Direito ([FDIR](#))
- Faculdade de Educação ([FACED](#))
- Faculdade de Farmácia ([FACFAR](#))
- Faculdade de Medicina ([FAMED](#))
- Faculdade de Odontologia ([ODO](#))
- Faculdade de Veterinária ([FAVET](#))

<sup>9</sup> O Hospital Universitário HCPA é dotado de personalidade jurídica própria e autonomia administrativa, devendo funcionar de acordo com o seu Regimento Interno aprovado pelo CONSUN (UFRGS, 1995).

- Instituto de Artes ([IA](#))
- Instituto de Biociências ([IBIO](#))
- Instituto de Ciências Básicas da Saúde ([ICBS](#))
- Instituto de Ciências e Tecnologia de Alimentos ([ICTA](#))
- Instituto de Filosofia e Ciências Humanas ([IFCH](#))
- Instituto de Física ([IF](#))
- Instituto de Geociências ([IGEO](#))
- Instituto de Informática ([INF](#))
- Instituto de Letras ([IL](#))
- Instituto de Matemática e Estatística ([IME](#))
- Instituto de Pesquisas Hidráulicas ([IPH](#))
- Instituto de Psicologia ([IPSI](#))
- Instituto de Química ([IQ](#))

As Unidades têm autonomia para estabelecerem, em seus Regimentos Internos, suas estruturas acadêmico-administrativas sujeitas às normas gerais do Estatuto e do Regimento Geral da UFRGS. Os seguintes órgãos devem integrar as Unidades, conforme o Estatuto (UFRGS, 1995):

- a. Conselho da Unidade (órgão de deliberação superior da Unidade);
- b. Direção da Unidade (autoridade superior da Unidade);
- c. Departamentos (compreendendo Plenário, Colegiado e Chefia);
- d. Comissões de Graduação (coordenam os cursos de graduação);
- e. Conselhos e Comissões de Pós-Graduação *Stricto Sensu* (coordenam os cursos de pós-graduação);
- f. Comissão de Pesquisa da Unidade (coordena as atividades de pesquisa); e
- g. Comissão de Extensão da Unidade (coordena as atividades de extensão).

❖ **Órgãos Auxiliares<sup>10</sup>:**



Centro de Documentação e Acervo Digital da Pesquisa ([CEDAP](#)) / FABICO

<sup>10</sup> Os Órgãos Auxiliares são vinculados a Unidades Universitárias, cabendo-lhes as funções previstas no Estatuto e as regulamentadas no Regimento Interno da Unidade e poderão ter destaque orçamentário (UFRGS, 1995).



Centro de Ecologia ([CENECO](#)) / IBIO



Centro de Empreendimentos em Informática ([CEI](#)) / INF



Centro de Estudos Costeiros, Limnológicos e Marinhos ([CECLIMAR](#)) / IBIO



Centro de Estudos de Geologia Costeira e Oceânica ([CECO](#)) / IGEO



Centro de Estudos e Pesquisas Econômicas ([IEPE](#)) / FCE



CEPA/UFRGS Centro de Estudos e Pesquisas em Administração ([CEPA](#)) / EA



Centro de Estudos em Petrologia e Geoquímica ([CPGQ](#)) - IGEO

Centro de Pesquisas em  
Odontologia Social



Centro de Pesquisas em Odontologia Social ([CPOS](#)) / ODO



Centro de Reprodução e Experimentação de Animais de Laboratório  
([CREAL](#)) / ICBS



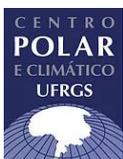
Centro de Tecnologia ([CT](#)) / EENG



Centro Interdisciplinar de Pesquisa e Atenção em Saúde ([CIPAS](#)) - IPSIC



Centro Interdisciplinar em Sociedade, Ambiente e Desenvolvimento ([CISADE](#)) /  
FCE



Centro Polar e Climático ([CPC](#)) / IGEO



Clínica de Atendimento Psicológico ([CLIPSIC](#)) / IPSIC



Hospital de Clínicas Veterinárias ([HCV](#)) / FAVET



Incubadora Tecnológica Hestia ([HESTIA](#)) / EENG e IF



Laboratório de Pesquisa do Exercício ([LAPEX](#)) / ESEFID



Observatório Astronômico ([OA](#)) / IF

- Centro de Gestão e Tratamento de Resíduos Químicos ([CGTRO](#)) / IQ
- Estação Experimental Agronômica ([EEA](#)) / FAGRO
- Serviço de Pesquisa e Preparação Profissional ([SPPP](#)) / FDIR

❖ Indicamos **vídeos** referentes a alguns órgãos auxiliares.

★ [Conhecendo a UFRGS - Observatório Astronômico](#) (UFRGS TV, 2017):



★ [Estação Experimental Agronômica - Conhecendo a UFRGS](#) (UFRGS TV, 2017):



- ★ [40 anos do Ceclimar - Conhecendo a UFRGS](#) (UFRGS TV, 2018):



## 2.4 Funcionamento da UFRGS

Nesta parte, abordaremos o funcionamento, aspectos regimentais e estratégicos e os órgãos competentes relacionados às ações finalísticas – ensino, pesquisa e extensão –, além das atividades meio, como gestão de pessoas e infraestrutura.

Mas, antes, é importante contextualizar sobre o trabalho remoto durante a pandemia. Desde 17 de março de 2020, as atividades acadêmicas e administrativas presenciais foram suspensas, exceto aquelas essenciais, regulamentadas pelo Reitor mediante portarias. Nesse período, muitos servidores entraram em exercício sem a possibilidade de conhecer pessoalmente seus colegas, alunos e a própria instituição.



- ❖ [Assista ao vídeo Um ano de pandemia na UFRGS](#) (UFRGS TV, 2021):



### 2.4.1 Diretrizes Institucionais

Sendo a UFRGS uma instituição federal de ensino, de **natureza autárquica** e, portanto, vinculada à **administração pública indireta**, é dotada de **autonomias: didático-científica**,

**administrativa e de gestão financeira e patrimonial**, que são descritas no primeiro artigo do [Estatuto](#) (UFRGS, 1995). Em seguida, o Estatuto define:



Art. 2º - A UFRGS, como Universidade Pública, é **expressão da sociedade democrática e pluricultural**, inspirada nos ideais de liberdade, de respeito pela diferença, e de solidariedade, constituindo-se em **instância necessária de consciência crítica**, na qual a coletividade possa repensar suas formas de vida e suas organizações sociais, econômicas e políticas. (UFRGS, 1995, grifo nosso).

Essa descrição indica uma identidade institucional que é o reflexo da construção histórica da Universidade e a reafirmação de valores fundamentais direcionando o futuro da instituição. Além disso, destacamos os princípios constitucionais aos quais se ampara:



Art 3º - [...]:

- I - liberdade de ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e o saber;
- II - pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas;
- III - gratuidade do ensino;
- IV - gestão democrática;
- V - valorização dos profissionais do ensino;
- VI - garantia de padrão de qualidade;
- VII - indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão;
- VIII - respeito à dignidade da pessoa humana e seus direitos fundamentais. (UFRGS, 1995)

Atualmente, está em vigor o [PDI 2016-2026 “Construa o futuro da UFRGS”](#) (UFRGS, 2016). Consultar o documento é fundamental para conhecer a história, diagnóstico e situação da Universidade. Nele constam, também, aspectos fundamentais para absorver a identidade institucional: **Missão, Visão, Princípios e Valores**. Em um nível estratégico abaixo do PDI, situa-se o [Plano de Gestão](#), que tem validade de 4 anos. O mais recente é o de [2016-2020](#). Para o período subsequente, o plano encontra-se pendente de publicação.



O foco na transversalidade permeia todos os objetivos do PDI. Para sua execução, a administração central e as unidades acadêmicas deverão identificar os objetivos táticos para seus planos de gestão de forma alinhada aos objetivos estratégicos, porém mantendo o processo democrático e a autonomia das unidades acadêmicas, permitindo a adaptação às suas

necessidades, possibilidades e disponibilidades. A partir disso, as metas serão desdobradas com indicadores de acompanhamento, a fim de atingir os objetivos institucionais estratégicos e táticos.

### 1.2.1. Missão

A missão da UFRGS é:

“Desenvolver educação superior com excelência e compromisso social, formando indivíduos, gerando conhecimento filosófico, científico, artístico e tecnológico, **capazes de promover transformações na sociedade**”. (UFRGS, 2016, grifo nosso).

### 1.2.2. Visão

A visão da UFRGS para 2026 é:

“Ser uma Universidade **reconhecida pela sociedade como de Excelência** em todas as áreas de conhecimento em âmbito nacional e internacional”. (UFRGS, 2016, grifo nosso)

Os **princípios** da UFRGS são:

- Autonomia universitária
- Indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão
- Ética
- Pluralidade e democracia
- Respeito à dignidade da pessoa humana e seus direitos fundamentais
- Liberdade acadêmica
- Excelência
- Diversidade
- Sustentabilidade

(UFRGS, 2016, grifo nosso)

Os **valores** da UFRGS são:

- Responsabilidade social
- Transparência
- Inclusão
- Responsabilidade ambiental
- Promoção do bem-estar social
- Inovação
- Internacionalização
- Interdisciplinaridade

(UFRGS, 2016, grifo nosso)

Os objetivos do PDI foram agrupados em categorias, conforme segue com o primeiro objetivo de cada categoria.

### Objetivos Organizacionais

- **De Desenvolvimento:** 1. Aperfeiçoar as práticas de governança pública na Universidade
- **De Infraestrutura:** 1. Expandir a área física, dando suporte ao crescimento continuado da UFRGS
- **De Pessoas:** 1. Desenvolver o plano de gestão de pessoas de forma integrada e participativa e alinhado aos objetivos institucionais
- **De Sustentabilidade:** 1. Promover a cultura da sustentabilidade na comunidade universitária, fortalecendo uma política de sustentabilidade incorporada aos preceitos de todo o processo de gestão (UFRGS, 2016)

### Objetivos Acadêmicos e Pedagógicos

- **De Integração e Interação:** 1. Promover a aproximação e a interação entre as diferentes áreas de conhecimento
- **De Ampliação:** 1. Antecipar demandas que apontem para novas linhas de pesquisa, tecnologias, profissões e cursos, considerando as transformações da sociedade
- **De Práticas de Aprendizagem:** 1. Incentivar adoção de novas estratégias, práticas, tecnologias e espaços de aprendizagem e de ensino (UFRGS, 2016)

### Objetivos de Impacto Social

- **De Interação:** 1. Estimular a inserção local, nacional, regional e internacional da Universidade pela aplicação de conhecimentos de forma a promover o desenvolvimento social
- **De Inserção e Internacionalização:** 1. Aumentar a mobilidade de docentes, discentes e técnicos com amplitude, nacional, regional e internacional, ampliando missões de curta duração
- **De Inclusão:** 1. Desenvolver ações para assistência, permanência e conclusão, acolhimento e integração compatíveis com a expansão do corpo discente da Universidade (UFRGS, 2016)

### Objetivos de Inovação Científica e Tecnológica

- 1. Estabelecer alianças estratégicas ampliando as associações com universidades e instituições de pesquisa e inovação internacionais, nacionais e regionais (UFRGS, 2016)

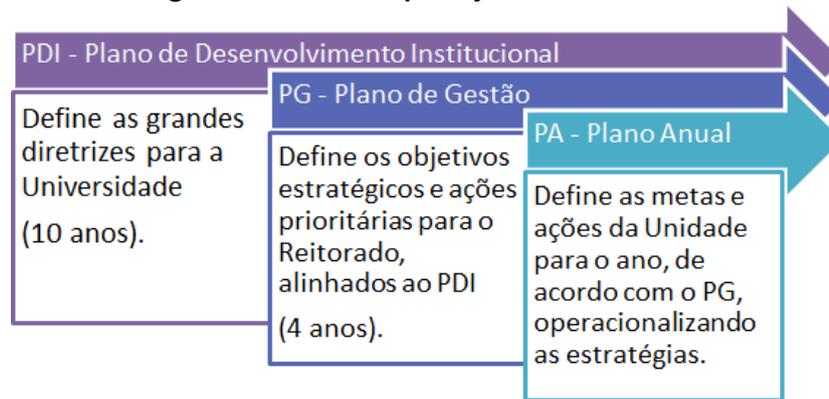


Uma boa fonte de consulta sobre os referenciais estratégicos da Universidade são os dados relativos à [Governança](#). Nesse portal há informações sobre as práticas de governança relativas aos temas:

Governança – Gestão de Riscos – Planejamento – Gestão por Processos – Informações Institucionais – Auditoria – Integridade – Transparência – Prestação de Contas

O **modelo estrutural** de governança envolve a própria estrutura da UFRGS e a administração superior, incluindo os conselhos superiores. E o **modelo de planejamento** envolve os instrumentos de PDI, Plano de Gestão e o Plano Anual, que projeta as metas do nível operacional.

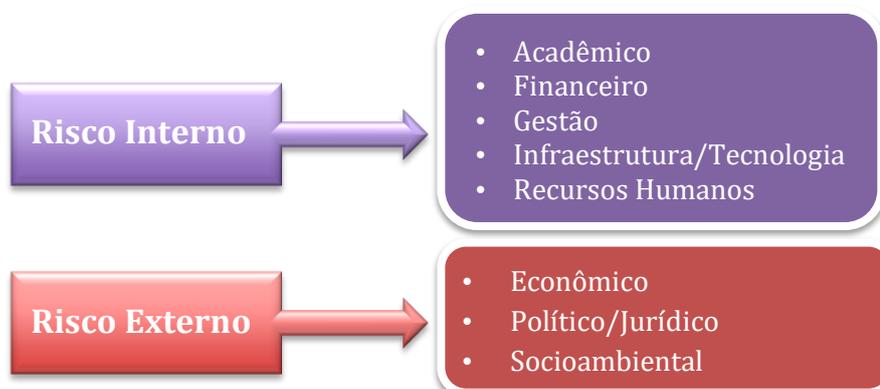
**Figura 3: Modelo de planejamento da UFRGS**



Fonte: Adaptado de UFRGS, 2021.

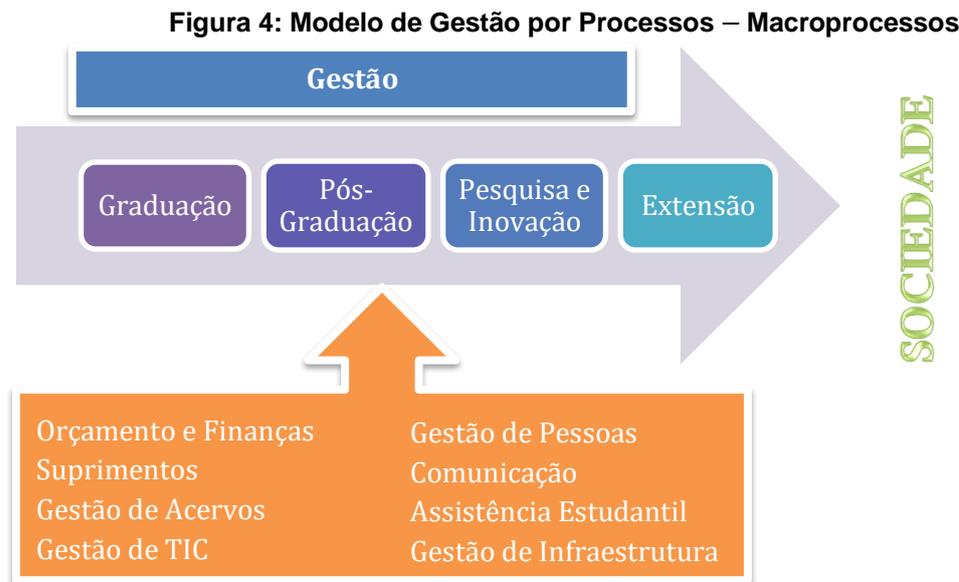
O modelo de **Gestão de Riscos** elaborado pela UFRGS é baseado em processos e busca atender às legislações pertinentes adequando-se ao contexto universitário. “Risco: representa tanto uma ameaça quanto uma oportunidade combinada com a probabilidade de ocorrência de determinado evento” (UFRGS, 2021).

**Figura 3: Modelo de Gestão de Riscos – Tipologia**



Fonte: Adaptado de UFRGS, 2021.

O esquema ilustrativo da **Gestão por Processos** ajuda a compreender a dimensão do processo educacional, o qual compreende uma série de segmentos que, em conjunto, conduzem à devolutiva para a sociedade mediante a formação de cidadãos e profissionais. Em todas as parcelas do macroprocesso educativo vislumbra-se a atuação de cada sujeito envolvido que cumpre um papel único e essencial para a consecução da missão institucional.



Fonte: Adaptado de UFRGS, 2021.

## 2.4.2 Graduação

Todas as questões referentes à graduação passam pela **Pró-Reitoria de Graduação** ([PROGRAD](#)). Desde o ingresso, administrando a distribuição de cotas e a análise documental dos cotistas, passando pela mobilidade acadêmica até a diplomação. No *site* da UFRGS, na aba Ensino > Graduação, é possível visualizar a grade de cursos com classificação de área por área e *links* de direcionamento para informações como currículo, grade curricular e projeto pedagógico. O *site* da Pró-Reitoria também apresenta muitas informações importantes.

Na página [Kit Graduação](#) encontra-se um conjunto de orientações para apoiar as atividades relacionadas à graduação, especialmente para os servidores que iniciam o exercício nas Comissões de Graduação e nos Departamentos, como o passo a passo para obtenção do acesso ao **Sistema de Graduação** ([SisGrad](#)). No mesmo local, um grande menu de botões direcionam para os mais diversos serviços relacionados à graduação e pontuam as principais atividades da PROGRAD.

Figura 5 – Recorte do *site* da PROGRAD – Kit Graduação - Serviços/Atividades da PROGRAD



Fonte: PROGRAD, 2021.

Uma importante e recente iniciativa é o programa [#Acompanha!](#), que tem a finalidade de ampliar o acompanhamento discente na graduação visando ao incentivo à permanência e à redução da evasão. Inicialmente, constitui-se em uma ferramenta com indicadores de acompanhamento para compreensão do fenômeno da evasão e formulação de políticas e ações para sua redução.

Especificamente quanto ao ingresso, a SECOM desenvolveu um *site*, com apoio da PRAE, que contempla uma série de questões envolvendo as principais dúvidas da comunidade externa principalmente. É o Portal [Ingresso na Graduação - Como entrar na UFRGS](#). Entre as opções de navegação estão: Ingresso, Vestibular, Sistema de Seleção Unificada (SiSU), Processo Seletivo, Cotas, Pretos, pardos e indígenas, Pessoas com deficiência, Resultados/Chamamentos, Comprovação de renda, Matrícula/Documentação, Calouro, Confirmação de interesse, Convocação Autodeclaração, e Simulador de Cotas.

### 2.4.3. Pós-Graduação

A **Pró-Reitoria de Pós-Graduação (PROPG)** acumula a responsabilidade pelos cursos de mestrado, doutorado, especialização e residência em saúde. O *site* permite a navegação por

todos os serviços prestados, legislação correlata, editais, resultados de avaliações, notícias e *links* de acesso a plataformas importantes para a área.

O **Departamento de Coordenação e Controle de Recursos (DCCR)** é responsável pela organização financeira da PROPG. Entre os serviços estão a aquisição de materiais e serviços com recursos do Programa de Apoio à Pós-Graduação (PROAP) da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), auxílio financeiro a estudantes, implementação e pagamento de bolsas de desenvolvimento institucional, ressarcimento de passagens rodoviárias, indenização de diárias e passagens aéreas pelo Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP), solicitação de hospedagens, processos de importação, taxas de inscrição em eventos e de publicação de artigos para docentes.

O **Departamento de Apoio à Pós-Graduação (DAPG)** é responsável pelo suporte aos programas de pós-graduação. Os serviços de apoio propriamente ditos envolvem, entre outros, o acordo de cotutela (opção dos estudantes que fazem doutorado sanduíche no exterior ou de receber aluno estrangeiro na mesma situação), a formalização de vínculo temporário de Professor Visitante na UFRGS, e a proficiência em língua estrangeira. Além disso, encaminha e expede os certificados de cursos de especialização, os diplomas de mestrado e doutorado e as apostilas de reconhecimento de diplomas expedidos no exterior. O departamento, ainda, apresenta orientações aos bolsistas.

A **Divisão de Cursos Lato Sensu (DIVCUR)** é responsável pelo gerenciamento e suporte aos cursos de Especialização e Residência em Área Profissional da Saúde, orientando para a abertura de novos cursos e reedições. No *site* da UFRGS, na aba Ensino>Pós-Graduação>[Especialização](#), encontra-se a relação dos cursos oferecidos agrupados por ano e área de conhecimento. Cada título direciona a mais informações sobre o curso específico. A mesma funcionalidade também há para os cursos de [Mestrado](#) e de [Doutorado](#).

#### 2.4.4 Pesquisa



As atividades de pesquisa da UFRGS estão aos cuidados da **Pró-Reitoria de Pesquisa (PROPESQ)**, incluindo as questões de apoio, organização e divulgação da produção científica da Universidade, além da divulgação das oportunidades de financiamento de pesquisas. No *site* da Pró-Reitoria encontram-se

informações sobre o [Sistema Pesquisa/UFRGS](#), grupos de pesquisa, interações acadêmicas, editais abertos e notícias.

Uma área de atuação é o [Programa Ciência na Sociedade Ciência na Escola](#), que oferta Bolsas de Iniciação à Popularização da Ciência (BIPOP) e Bolsas de Iniciação ao Ensino de Ciências (BIENC). Servidores técnico-administrativos em educação e docentes podem ser líderes (titulação mínima de Doutorado) ou participantes de grupo de pesquisa. Ambos recebem apoio para realização de pesquisa por meio do [Programa de Iniciação Científica](#) e dos [Programas de Fomento](#).

Para ser orientador de bolsista de iniciação científica, o servidor deve possuir a titulação mínima de Doutorado, além de atuar como coordenador (nível mínimo de Mestrado) ou ser participante da equipe (não há requisito de titulação mínima) do projeto de pesquisa devidamente registrado no **Sistema Pesquisa**. Os editais são divulgados anualmente no mês de abril.

O fomento à pesquisa ocorre nas seguintes modalidades:

- **APOIO EMERGENCIAL À PESQUISA:** realização de despesas em projetos com caráter emergencial.
- **ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS / PROFESSOR CONVIDADO:** apoio a eventos acadêmicos promovidos pela UFRGS e à vinda de pesquisadores de reconhecida excelência acadêmica para ministrar palestras e/ou cursos.
- **PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS NO PAÍS:** apoio à participação de servidores em eventos realizados no Brasil com apresentação de trabalho.
- **PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS NO EXTERIOR:** apoio à participação de servidores em eventos realizados no exterior com apresentação de trabalho.
- **APOIO À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA** (apenas para técnicos): apoio à participação em cursos e visitas técnicas de curta duração (inferior a 10 dias), no País, para qualificar o desenvolvimento de suas atividades na área da pesquisa.

(PROPESQ, 2021, grifo nosso)

Quanto ao [Patrimônio Genético e Biossegurança](#), a **Divisão de Registros Biológicos e Internacionalização** (DREGBI) tem a finalidade de promover uma política institucional de internacionalização em pesquisa, apoiar pesquisadores e grupos de pesquisa no registro e

obtenção de licenças para as pesquisas e prestar informações sobre Patrimônio Genético (PG), Conhecimento Tradicional Associado (CTA), remessa e envio de PG ao exterior, e cadastros no SisGen. Por sua vez, a **Comissão Interna de Biossegurança (CIBio)** é responsável por avaliar e acompanhar as pesquisas e os procedimentos que envolvam Organismos Geneticamente Modificados (OGMs) e seus derivados realizados na UFRGS.

❖ Saiba mais a respeito assistindo ao **vídeo**:

[Projeto Patrimônio Genético](#) (VIII Salão EDUFRGS, 2021)



O importante tema da ética em pesquisa é desdobrado nos âmbitos de atuação do [Comitê de Ética em Pesquisa \(CEP\)](#) e da [Comissão de Ética no Uso de Animais \(CEUA\)](#).



Os Fundos Setoriais de Ciência e Tecnologia, criados em 1999, configuram-se em instrumentos de financiamento de pesquisa, desenvolvimento e inovação no País. Um destes corresponde ao **Fundo Setorial de Infraestrutura (CT-Infra)**, que tem o objetivo de financiar projetos de implantação e recuperação da infraestrutura de pesquisa em Instituições Científicas e Tecnológicas, dentre elas, as instituições de ensino superior. O [CT-Infra na UFRGS](#) possibilita, entre outras ações, a criação e reforma de laboratórios e compra de equipamentos, viabilizando a modernização e ampliação da infraestrutura e dos serviços de apoio à pesquisa na Universidade.



No [Portal de Periódicos Científicos UFRGS](#), encontram-se relacionadas 45 revistas científicas produzidas no âmbito da UFRGS, essencialmente vinculadas às unidades universitárias (Faculdades, Escolas e Institutos).

Notícias, manuais e editais também são disponibilizados na plataforma, inclusive o **Editais do**

**Programa de Apoio à Edição de Periódicos.** A lista completa dos periódicos (com os *links* de acesso) está no **Sistema Eletrônico de Editoração de Periódicos** ([SEER](#)).

## 2.4.5 Extensão

As ações de extensão são responsáveis pela maior parte da relação da Universidade com a sociedade em geral, colocando em prática “extramuros” o conhecimento produzido no ensino, na pesquisa e na própria extensão, completando a tríade indissociável, pilares da educação. A ampla atuação na área da cultura, educação e inclusão é conduzida pela **Pró-Reitoria de Extensão** ([PROEXT](#)) a partir da elaboração de propostas de política de atuação em Extensão e da coordenação das atividades dos órgãos envolvidos na sua execução.

A [Central do Extensionista](#) concentra as principais informações sobre os programas de fomento e editais de bolsas (Apoio à Extensão), registro das atividades e projetos, administração financeira, emissão de certificados, legislação e **Portal da Extensão**. O **Departamento Administrativo e de Registro da Extensão** (DARE) é responsável por apoiar e incentivar a realização das ações de extensão da Universidade.



O **Departamento de Educação e Desenvolvimento Social** ([DEDS](#)), em funcionamento desde 1992, é comprometido em imprimir em seus [programas](#), projetos e ações de extensão os valores democráticos de igualdade de direitos e de educação na cidadania e na diversidade étnico-racial e sociocultural, organizados com base em quatro [temáticas](#), sendo desenvolvidos em parceria com os [núcleos](#). A Linha Editorial conta com a publicação de [livros](#) em parceria com a Editora da UFRGS, produção de [revistas](#) e [material pedagógico](#).

O **Departamento de Difusão Cultural** ([DDC](#)) desenvolve [projetos](#) com a finalidade de promover a cultura nas diferentes vertentes, como música, cinema, teatro, artes visuais, entre outras. Uma programação virtual foi desenvolvida para dar continuidade às ações mesmo em tempos de pandemia. O histórico projeto [Unimúsica](#), criado em 1981, denota a qualidade e relevância das ações culturais promovidas pela Universidade. Entre os espaços culturais absorvidos pelo DCC está o [Centro Cultural](#) – prédio histórico do *campus* central, onde era o antigo Instituto de Química Industrial – e a [Sala Redenção - Cinema Universitário](#), inaugurada em 1987, no mesmo *campus*.

❖ Confira os seguintes **vídeos** para conhecer mais sobre este trabalho:

★ Acesse o [Canal do DDC](#) no *Youtube*

★ [Centro Cultural da UFRGS Institucional](#) (DDC/UFRGS, 2019)



★ [Conheça o DDC](#) (DDC/UFRGS, 2021)



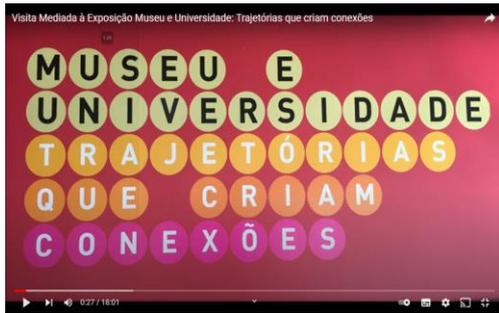
Outros espaços emblemáticos fazem parte da extensão, como:



[Museu da UFRGS](#) — localizado no *campus* centro, em oposição à agência do Banco do Brasil, na esquina das avenidas Osvaldo Aranha e Paulo Gama, ocupa o antigo prédio de Curtumes e Tanantes. Criado em 1984, o Museu realiza [exposições](#) com diferentes acervos e temáticas do próprio patrimônio cultural e de parcerias com outras instituições científico-culturais. O [acervo](#) permanente contém fotos, documentos e objetos históricos e que remetem à memória e à identidade da UFRGS e de Porto Alegre, sendo que pesquisas e consultas devem ser agendadas. A [visitação](#) geral é gratuita e aberta ao público, para grupos ou individual.

❖ Acesse o [canal do Museu da UFRGS no Youtube](#) para encontrar vídeos de projetos especiais, como o Conta Mais e o Visita Teatralizada, entre outras produções.

- ❖ Faça um [tour virtual](#) pelo vídeo (UFRGS, 2021):



[Planetário Professor José Baptista Pereira](#) — foi inaugurado em 1972 e localiza-se na esquina da Avenida Ipiranga com a Rua Ramiro Barcelos, em um prédio que sugere uma nave espacial pousada no solo. Atua como órgão complementar de ensino e de divulgação da astronomia, oferecendo programas científicos e culturais à comunidade acadêmica e geral. Integram-se às atividades poesia, música e ficção, com séries especiais, apresentações ao vivo e produção de programas radiofônicos, além da programação normal. As [sessões virtuais](#) também passaram a integrar esse repertório. Um rico material didático, intitulado *Astros*, produzido pela equipe, está disponível em [Produções](#) com livros digitais e vídeos.

- ❖ [Acesse](#) o [canal do Planetário no Youtube](#) para explorar outros conteúdos.



[Salão de Atos](#) — teve sua construção iniciada em 1954 e concluída em 1957. O prédio conhecido como o “grande auditório” pertence ao conjunto arquitetônico da Reitoria da UFRGS. É localizado em frente ao Parque Farroupilha e circundado pela Avenida Paulo Gama e Rua Engenheiro Luiz Englert. Um auditório menor situa-se em um nível inferior, a Sala II. Sob a administração da mesma equipe está o Plenarinho do saguão da Reitoria.

- ❖ [Conheça](#) o [Salão de Atos](#) pelo vídeo (UFRGS, 2021):



## 2.4.6 Assuntos Estudantis, Restaurantes Universitários, Lazer, Inclusão e Acessibilidade



As atividades relativas à assistência estudantil são de competência da **Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE)**. Entre os serviços prestados, um dos principais refere-se à Assistência Estudantil, que é regulada pela política nacional decretada em 2010. Com a finalidade de proporcionar condições para permanência e conclusão na graduação a alunos com vulnerabilidade socioeconômica, as Universidades Federais devem disponibilizar, por meio de ações de Assistência Estudantil, por exemplo: moradia estudantil, alimentação, transporte, atenção à saúde, cultura, esporte e creche.

As Casas do Estudante, em número de 3, são localizadas em *campi* distintos e oferecem 550 vagas. Os residentes devem ser estudantes de graduação presencial da UFRGS e terem vulnerabilidade socioeconômica.

**Figura 6 – Recorte do site da PRAE - As Casas de Estudante da UFRGS**



Fonte: PRAE, 2021.

### ❖ **Vídeo:**

- ★ “[Você conhece a Casa do Estudante da UFRGS?](#)” (Jackeline Aguiar, 2021):



O [Programa de Bolsas](#) destinado aos alunos de Graduação da UFRGS tem como objetivo proporcionar experiência profissional em nível técnico e administrativo por meio de atividades desenvolvidas nos diversos setores da universidade, complementando a formação acadêmica e recebendo auxílio-financeiro para custeio da vida acadêmica.

Os [Restaurantes Universitários](#) oferecem refeições ao corpo discente, docente e técnico administrativo da Universidade. As refeições são produzidas por empresas terceirizadas e a compra dos tíquetes é feita pelo Portal do Aluno ou Portal do Servidor. Abordaremos mais sobre essa operação na seção “Serviços” (item [2.5.3](#)).

**Figura 7 – Recorte do site da PRAE – Os Restaurantes Universitários da UFRGS**



Fonte: PRAE, 2021.

O [Programa Bem Estar](#) compreende ações de assistência nutricional, incluindo atendimento clínico individual (para alunos beneficiários PRAE), colônia de férias e esportes. Quanto aos esportes, as [atividades participativas](#) são abertas para os servidores.

Outro benefício administrado pela PRAE, mas que também atende aos servidores, é a [Colônia de Férias](#). O **Centro de Lazer em Tramandaí** acolhe servidores ativos e inativos, pensionistas e alunos maiores de idade. Tem espaços para receber famílias ou grupos de quatro

a sete pessoas em apartamentos ou individualmente em alas coletivas separadas por sexo, sendo estas alas, preferencialmente ocupadas por alunos. Detalhes também no [Catálogo do Servidor/Colônia de Férias](#).



Uma importante área de atuação, que foi recentemente deslocada para a PRAE, é a inclusão e acessibilidade. O **Núcleo de Inclusão e Acessibilidade (INCLUIR)** busca, por meio de seus serviços e estratégias, garantir às pessoas com deficiência na comunidade universitária condições de equidade de acesso ao conhecimento e ao desenvolvimento profissional e cultural. A tradução e interpretação de Libras podem ser solicitadas para sala de aula, eventos e capacitações, reuniões, processo seletivo (concursos, vestibular, etc.), bancas de avaliação, vídeo, textos, sessão de estudo e outros. Também podem ser produzidos materiais para pessoas cegas ou com baixa visão nas versões em Braille e texto impresso ou digital. Outras demandas podem ser encaminhadas pelas unidades, como serviços, recursos e equipamentos de inclusão e acessibilidade.

#### 2.4.7 Inovação e Relações Institucionais

Sob o comando da **Pró-Reitoria de Inovação e Relações Institucionais PROIR**, criada em 2020, órgãos antigos (pré-existentes) e novos articulam-se com a finalidade de promover a inovação, o empreendedorismo e a aproximação da Universidade com a sociedade, relacionando-se com instituições públicas e privadas, nacional e internacionalmente, conforme apresentamos a seguir.

O **Núcleo de Empreendedorismo Inovador da UFRGS (NUEMPI)** tem como objetivo despertar a cultura do empreendedorismo e da inovação entre os estudantes, além de capacitar multiplicadores (docentes e servidores técnico-administrativos) na área de educação empreendedora de forma transversal através de disciplinas de graduação e pós-graduação e atividades de extensão.



A **Secretaria de Desenvolvimento Tecnológico (SEDETEC)** atua desenvolvendo as seguintes áreas: Propriedade Intelectual (proteção e gestão de patentes, etc.); Aproximação Universidade-Sociedade (prospecção, interação e transferência de tecnologias); Interações acadêmicas (assessoramento na elaboração

de convênios e contratos); Empreendedorismo (formação de competências empreendedoras e geração de novos negócios); e Iniciação Tecnológica (oferta de bolsas de iniciação tecnológica para os estudantes de graduação da UFRGS). Visite também o novo [site SEDETEC | 20 ANOS](#).



O [Zenit](#) – Parque Científico e Tecnológico da UFRGS atua no fomento ao sistema de pesquisa, inovação e empreendedorismo da universidade, a fim de promover novas ideias, levando produtos e serviços inovadores à sociedade. A Rede de Incubadoras Tecnológicas da UFRGS (REINTEC) é parte integrante do Parque Zenit. As incubadoras oportunizam o desenvolvimento e a comercialização de produtos e serviços de alto valor agregado e atuam de forma setorial, próximas às unidades universitárias.

❖ Conheça o [vídeo institucional](#) do Parque Zenit (UFRGS, 2019):



A **Secretaria de Relações Internacionais (RELINTER)** é encarregada de fomentar, articular e administrar a cooperação da Universidade com outras instituições e nações, além de interagir com parceiros para captação de bolsas e convênios de mobilidade acadêmica internacional. Também atua na cooperação entre instituições de ensino superior da América Latina, principalmente da Associação de Universidades do Grupo Montevidéu, entre outras atividades detalhadas no [site](#) da RELINTER.

## 2.4.8 Planejamento e Controladoria

A atividade finalística da Universidade é mediada por processos contínuos e fundamentais relativos à administração, suporte organizacional, financeiro e estratégico, que devem estar alinhados às normativas e padrões de qualidade nacionais e internacionais. Essa função é exercida pela **Pró-Reitoria de Planejamento e Controladoria (PROPLAN)**.

Entre as principais áreas de atuação, citam-se: planejamento, gestão de processos, orçamento, realização de contratos e convênios, aquisições de bens e serviços, importação, gestão financeira, contábil e patrimonial, documentação e arquivo, transporte, gestão administrativa geral e acesso à informação. Além disso, relaciona-se diretamente com os órgãos orientadores como o Ministério da Economia e com os órgãos de regulação externa como o Tribunal de Contas da União e a Controladoria Geral da União. Essa envergadura está estruturada em oito [departamentos](#).

## 2.4.9 Gestão de Pessoas

As ações envolvendo a gestão de pessoas que abrangem os servidores docentes e técnico-administrativos em educação são de competência da **Superintendência de Gestão de Pessoas (SUGESP)**. Fazem parte das atribuições os procedimentos e controles da vida funcional dos servidores e pensionistas da Universidade, o ingresso, o acompanhamento e o desenvolvimento de servidores, bem como a realização de ações de atenção à saúde e de segurança do trabalho. Compete, ainda, a gestão de serviços terceirizados, o atendimento a pessoas com deficiência na comunidade universitária e a apuração de irregularidades cometidas por servidores e estudantes. O painel de navegação do *site* da SUGESP, com botões de acesso a conteúdos, indica os principais campos de atuação e os serviços mais recorrentes.

Figura 8 - Recorte do *site* da SUGESP – Grade de Serviços



Fonte: SUGESP, 2021.

A funcionalidade Manual do Servidor vem sendo substituída pela plataforma [Catálogo do Servidor](#) que reúne os serviços de caráter pessoal e funcional dos servidores com usabilidade mais intuitiva, inclusive, direcionando a serviços correlatos e possibilitando o envio de dúvidas diretamente ao setor competente. Na seção “Serviços” (item [2.5](#)), apontamos e descrevemos os primeiros atos a serem efetuados e requisitados pelo servidor ingressante.

É interessante compreender um pouco o organograma da SUGESP e os segmentos de atuação. A Gerência Administrativa, além das atividades de funcionamento interno, realiza atendimento ao público e o **gerenciamento do SCDP**. O **Núcleo de Assuntos Disciplinares (NAD)** é responsável pela apuração de possíveis irregularidades cometidas pelos servidores e por discentes, entre outras competências, mediante o recebimento de denúncias, a instauração e condução de processos administrativos disciplinares e a aplicação das devidas penalidades. Demais atribuições são distribuídas em quatro departamentos.

O **Departamento de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas (DDGP)** abriga setores cujas atividades são relacionadas ao ingresso, acompanhamento e mobilidade de servidores; gestão de vagas do quadro de pessoal; concursos públicos; contratação temporária de professores substitutos; desenvolvimento por meio de capacitação e evolução na carreira dos servidores técnicos. Cabe ressaltar que a apreciação de assuntos relacionados à carreira dos servidores docentes é realizada pela **Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD)**, órgão colegiado vinculado à Reitoria. Com atribuição de acompanhar a carreira dos servidores ocupantes de cargos técnico-administrativos em educação, está a **Comissão Interna de Supervisão (CIS)**. Outro ponto a destacar é que o acompanhamento dos servidores técnicos com deficiência durante o estágio probatório é realizado pela **Equipe Multidisciplinar de Acompanhamento (EMA)**, composta por servidores de diferentes áreas de atuação.

Ao **Departamento de Administração de Pessoal (DAP)** cabe a definição de procedimentos e controles relativos à vida funcional dos servidores e pensionistas, entre outros, posse, operacionalização das funções gratificadas, cargos de direção e substituições, registro de férias, tramitação de afastamentos, aposentadoria, folha de pagamento, dados cadastrais, cumprimento de decisões judiciais e controle do ressarcimento dos planos de saúde. O **Departamento de Serviços Terceirizados (DEPGERTE)** foi criado com a finalidade de administrar a prestação dos serviços contínuos terceirizados. Entre outras atividades, citamos: dar suporte aos fiscais de contrato com intermediação entre empresa e fiscais, regularizando

situações que ultrapassem a competência destes; mapeamento de postos; planejar novas contratações de serviços terceirizados contínuos, incluindo novos contratos ou serviços já existentes a serem alterados com termos aditivos; e analisar valores, faturas e cálculos de custos apresentados pelas empresas.

O **Departamento de Atenção à Saúde (DAS)** é responsável por programas e ações de promoção à saúde e de prevenção de agravos à saúde dos servidores; ações de atenção à saúde da comunidade universitária; perícias e vistorias técnicas dos ambientes e processos de trabalho; exames admissionais e periódicos; perícias médicas, abrangendo alunos e servidores de órgãos partícipes; registros de licenças; e abono de faltas na graduação e pós-graduação. Um importante serviço desenvolvido pela **Divisão de Promoção à Saúde (DPS)** do DAS é o acompanhamento psicossocial de servidores com atendimentos individuais e/ou de equipes de trabalho que estejam em situações de dificuldade nas relações interpessoais e/ou emocionais.

#### 2.4.10 Infraestrutura



As questões de infraestrutura da Universidade, construção e conservação de seu patrimônio são de competência da **Superintendência de Infraestrutura (SUINFRA)**. As principais atribuições envolvem as seguintes áreas: obras e serviços de manutenção do espaço físico; instalações gerais; uso do espaço físico; desenvolvimento da infraestrutura em todas as áreas; bens patrimoniais; estoques de materiais; redes, centrais e equipamentos de telefonia e informática; reformas; acessos, logradouros, parques e jardins da Universidade; e redes de energia elétrica. Sua ampla estrutura contempla três vice superintendências: de Administração, de Manutenção e de Projetos e Obras. Conta, ainda, com quatro departamentos: de Suporte à Infraestrutura, de Adequações de Infraestrutura, de Projetos e Planejamento, e de Meio Ambiente e Licenciamento.

A adoção de **prefeituras** em cada *campus* permite uma aproximação com os usuários e a realização de serviços especializados. A prefeitura é responsável pela conservação dos prédios e das demais estruturas físicas, além de executar diversos serviços, tais como manutenção hidrossanitária e elétrica, pintura, carpintaria, vidraçaria, conserto de persianas, recuperação de alvenarias, limpeza de áreas externas, recolhimento de resíduos, paisagismo e organização dos estacionamentos.

Serviços de manutenção devem ser solicitados por servidores ou alunos. Para solicitação de serviços de manutenção preventiva e corretiva para as Unidades Acadêmicas e Administrativas o usuário deve seguir o seguinte fluxo: PORTAL DO SERVIDOR ou PORTAL DO ALUNO: *Geral* > *Catálogo de serviços* > *Serviços* > *Comunicação de Necessidade de Serviços de Infraestrutura*. A demanda, então, será analisada e certificada pelo Gestor de Espaço Físico da Unidade e encaminhada à SUINFRA para verificar a possibilidade de atendimento.

❖ Conheça mais sobre a prefeitura do seu *campus*:



[Prefeitura Campus Centro](#)



[Prefeitura Campus Olímpico](#)



[Prefeitura Campus Saúde](#)



[Prefeitura Campus do Vale](#)



[Prefeitura Campus Litoral](#)

❖ Conheça mais sobre a [gestão ambiental da UFRGS](#) (VIII Salão EDUFRGS, 2021):



❖ Conheça o [Departamento de Adequações e Infraestrutura](#) (VIII Salão EDUFRGS, 2021):



- ❖ **Conheça** o [Setor de Projetos](#) (principalmente os voltados para acessibilidade) (VIII Salão EDUFRGS, 2021):



Com a missão de salvaguardar o patrimônio cultural da UFRGS, o **Setor de Patrimônio Histórico (SPH)** é responsável pelo processo de restauração dos prédios históricos da UFRGS, seguindo as etapas:

gestão documental, projetos de intervenção, captação de recursos e execução de obras. Ainda, busca implementar programas e projetos nas áreas de **Educação Patrimonial e Comunicação**.

Conheça os [prédios históricos](#) divididos em duas gerações. A primeira, com doze edifícios, ilustra a **Corrente Historicista (1898 – 1928)** com arquitetura no estilo Eclético. A segunda é composta por quinze edifícios do **Movimento Modernista (1951 – 1964)**.

- ❖ **Saiba mais** sobre o tema assistindo aos vídeos:

- ★ [Preservação do patrimônio histórico e cultural edificado da UFRGS através do “Projeto Resgate do Patrimônio Histórico e Cultural da UFRGS”](#) (VIII Salão EDUFRGS, 2021)



- ★ [Diretrizes para Projeto de Iluminação das Fachadas do Prédio Centenário](#) (VIII Salão EDUFRGS, 2021)



## 2.4.11 Educação a Distância e Ensino Remoto



Criada em 2002, a **Secretaria de Educação a Distância (SEAD)** coordena a [Universidade Aberta do Brasil](#) na UFRGS, oferecendo cursos de [graduação](#) e de [especialização](#) a distância com financiamento governamental externo, sendo, portanto, de oferta única. Inúmeras [ações de extensão](#) a distância e semipresenciais também são disponibilizadas. A SEAD, também, oferece o serviço de [assessoria pedagógica](#) e [Rede Multivídeos](#).

❖ Visite os canais do *youtube* e acesse a vídeos:

- ★ [Rede Multivídeos SEAD-UFRGS](#)
- ★ [Secretaria de Educação a Distância - UFRGS](#)

Por meio do **Núcleo de Apoio Pedagógico à Educação a Distância (NAPEAD)** - **Produção Multimídia para a Educação** oferece suporte às ações de educação a distância com a elaboração de materiais de aprendizagem digitais. O Núcleo dispõe de recursos tecnológicos e equipe especializada na produção de objetos de aprendizagem, como *sites*, animações e vídeos.



A UFRGS conta, ainda, com uma plataforma própria de [cursos online gratuitos](#), intitulada [Lúmina](#). Mais de 80 cursos certificados pela UFRGS e diversos *podcasts* com os mais variados tipos de conteúdos podem ser livremente acessados.

O contexto da pandemia forçou uma série de medidas no sentido de transpor o ensino presencial para o remoto. Em [ERE - Ensino Remoto Emergencial](#), a PROGRAD apresenta materiais relativos a Procedimentos e Modelos; Materiais de Apoio; Estágios, Componentes Curriculares e Laboratórios Especializados; Monitorias; Espaços Pedagógicos (exibe outra grade de opções de conteúdos diversos).



Portanto, outra importantíssima frente de atuação da SEAD é no [Ensino Remoto](#). Nessa página há um vasto conteúdo a ser explorado com orientações sobre as diversas plataformas, tutoriais de uso, vídeos instrucionais, guias, manuais e cursos indicados para os seguintes tópicos: Ambientes Virtuais de Aprendizagem; *Webconferências*; Produção de Vídeos; Ferramentas Alternativas; Portais de

Conteúdo; Acessibilidade; Direitos Autorais e de Imagem; Estratégias Pedagógicas; Segurança Digital; Suporte; entre outros.



Sobre o tema, a EDUFRGS apresenta o espaço [Conexão Informativa ERE](#) com materiais formativos desenvolvidos a partir dos resultados de uma pesquisa institucional voltada para o público docente.

## 2.4.12 Comunicação

A **Secretaria de Comunicação Social (SECOM)** interage com o público interno e externo da Universidade. É responsável pelas políticas de comunicação, refletindo na construção da imagem institucional mediante diferentes frentes: jornalismo, imprensa, *design*, mídias digitais, produção audiovisual e radiofônica.

O *site* permite navegar pelas áreas de atuação: Assessoria de Imprensa (atendimento a repórteres e cobertura jornalística); *Design* Visual (criação de materiais gráficos e institucionais); Comunicação Estratégica; Redes Sociais; [Gráfica](#); [Jornal](#); [Rádio](#) (jornalismo e música); [TV](#) ([UNITV](#), canal 15 da NET e UFRGS TV); [UFRGS Ciência](#) (portal de divulgação científica).



❖ Para acessar as edições do [Jornal Clique Aqui](#) ou pelo código:

JU



❖ Conheça e explore os vídeos dos canais do *Youtube*:



[UFRGS TV](#)



[Rádio da Universidade - UFRGS](#)

### 2.4.13 Bibliotecas

O **Sistema de Bibliotecas UFRGS (SBUFRGS)** é integrado e coordenado pela Biblioteca Central, sendo composto por 28 bibliotecas setoriais e 1 biblioteca de ensino fundamental e médio, distribuídas por todos os *campi*. Para o [serviço de empréstimo](#) é importante ter em mãos o cartão UFRGS. A senha corresponde à data do seu aniversário.



O [Sabi+](#) é o catálogo eletrônico para pesquisa de obras, localização nos acervos, gerenciamento de empréstimos, renovações e reservas. Também dispõe de um aplicativo para dispositivos móveis “UFRGS Mobile” que, entre outras funções, permite a renovação automática dos empréstimos.



O **Repositório Digital da UFRGS**, o [Lume](#), centraliza a preservação e difusão das coleções digitais produzidas pela Universidade como documentos acadêmicos, científicos, artísticos e administrativos, além de preservar as produções de caráter histórico de interesse da Instituição. É um projeto em conjunto entre o SBUFRGS e o CPD.

## 2.5 Serviços

Ao ingressar na UFRGS, o novo servidor se vê às voltas com inúmeras ações burocráticas a serem efetivadas para o estabelecimento de sua vida funcional no serviço público e na Universidade. As orientações, às vezes, são descontraídas e é comum que haja ruído em alguma comunicação e que alguns procedimentos se percam na quantidade de informações recebidas. Dessa forma, pretende-se fornecer uma **seleção dos principais serviços** que o novo servidor necessita conhecer.



É bom adiantar que a maioria deles, senão todos, devem ser solicitados via processo administrativo na plataforma institucional denominada [Sistema Eletrônico de Informações \(SEI\)](#). Fruto do projeto [Conecte-se](#), o SEI viabilizou agilidade na tramitação dos processos, com transparência e segurança, além de muita economia de papel! Manuais e materiais de apoio estão disponíveis no *site* do Conecte-se, além de um canal de suporte ao usuário. No eixo Instrumentalização para o Trabalho há mais informações sobre como se capacitar para o uso dessa ferramenta.

Outra lembrança importante, e que, por vezes, causa estranhamento, é a de que a maioria, senão todos, os processos precisam conter a assinatura eletrônica da chefia imediata, indicando ciência do andamento da vida funcional do servidor que tem sob sua responsabilidade. Alerta-se, também, que dificilmente documentos entregues diretamente nos setores responsáveis pelos serviços são aceitos sem solicitação formal. Por ser uma instituição muito grande, facilmente se perderia o controle da documentação e dos pedidos se fossem aceitos de outra forma.

Destaca-se, ainda, que pode demorar alguns dias para a obtenção da senha de acesso. Porém, a chefia imediata, ou um colega servidor, ou, ainda, a gerência administrativa da unidade, pode iniciar o processo de maior urgência evitando qualquer tipo de prejuízo ao ingressante. Para esta seção, é importante conhecer a aba do *site* da UFRGS chamada **Servidor**, onde localiza-se o acesso para o **Portal do Servidor** e para o **Catálogo do Servidor**.

Figura 9 - Recorte da tela da página “Servidor” do *site* da UFRGS



Fonte: UFRGS, 2021.

### 2.5.1 Catálogos de Serviços

A UFRGS possui 3 [catálogos de serviços](#) que buscam dirimir dúvidas e orientar quanto aos procedimentos referentes às principais demandas dos servidores, dos alunos e relativos à tecnologia da informação. Todos apresentam os serviços agrupados por categoria e listados em ordem alfabética. Além disso, também são setorizados por perfil de acesso com a finalidade de facilitar a identificação do serviço desejado. A maioria dos serviços catalogados que necessitam

da utilização do SEI apresenta um passo a passo ou um tutorial com detalhamento da documentação necessária e do procedimento na plataforma eletrônica.

- ❖ **Acesse** o [Catálogo do Servidor](#)



CATÁLOGO DO SERVIDOR

Escolha o perfil:

- [Técnico-Administrativo](#)
- [Docente](#)
- [Aposentado](#)

- ❖ **Acesse** o [Catálogo de Serviços de TI](#)



CATÁLOGO DE SERVIÇOS DE TI

Escolha o perfil:

- [Técnico-Administrativo](#)
- [Docente](#)
- [Aluno](#)
- [Público Externo](#)

- ❖ **Acesse** o [Catálogo de Serviços do Aluno](#)



Escolha o perfil:

- [Graduação](#)
- [Pós-Graduação](#)
- [Alumni](#) (ex-alunos)

## 2.5.2 Principais Serviços para o ingressante

### ➤ **Cadastro de Dependentes**

Uma das primeiras providências que o servidor ingressante precisa se atentar é para o cadastro de dependentes. Uma série de benefícios e outras condições decorrem do cadastramento prévio de seus dependentes, tais como: desconto no Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF), assistência à saúde suplementar (per capita), licença por motivo de doença em pessoa da família, auxílio pré-escolar, pensão por morte. No mesmo processo poderá ser solicitado o cadastro de dependentes para diferentes finalidades. Acesse o [Cadastro de dependente\(s\)](#) para obter mais informações.

A lista de dependentes previstos na legislação é bastante extensa. Citam-se:

- Cônjuge ou companheiro(a) designado(a);
- Filho(a) ou enteado(a) até completar 22 anos; se universitário(a) ou cursando escola técnica, até completar 25 anos; ou de qualquer idade, quando incapacitado física e mentalmente para o trabalho;
- Pais, avós e bisavós que recebem rendimentos tributáveis ou não até o limite do teto para isenção do IRPF;
- Irmão(ã), neto(a), bisneto(a), sem arrimo dos pais, do(a) qual o(a) servidor(a) detém a guarda judicial, até completar 22 anos ou, de qualquer idade, quando incapacitado física e mentalmente para o trabalho; se universitário(a) ou cursando escola técnica até completar 25 anos;
- Menor pobre, até completar 22 anos, que o(a) servidor(a) crie e eduque e do qual detenha a guarda judicial;
- Pessoa absolutamente incapaz, da qual o(a) servidor(a) seja tutor(a) ou curador(a).

**Em seguida, descrevemos alguns serviços que estão relacionados com dependentes:**

#### *Auxílio Natalidade*

Benefício concedido por motivo de nascimento de filho(a), inclusive no caso de natimorto, no valor de R\$ 659,25 (quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público) em parcela única. Não é devido no caso de adoção.

### [Auxílio Pré-Escolar](#)

Benefício para auxiliar nas despesas pré-escolares de filho(a)(s) e menor(es) sob guarda ou tutela, do nascimento até o mês em que o dependente completar 6 (seis) anos de idade. O valor pago é de R\$ 321,00 com desconto de cota-parte do servidor(a), a partir da data em que foi feita a solicitação.

### [Pensão por Morte](#)

A pensão por morte é o benefício devido aos dependentes do servidor, após a sua morte. Caso mantenha relação estável sem alteração no estado civil, é possível fazer a designação de companheiro(a) para fins de pensão.

Indicamos a leitura do **artigo** [Pensão por morte no RPPS da União de acordo com a EC 103/19](#) para quem deseja se aprofundar no assunto e entender as recentes mudanças previdenciárias que incidiram sobre o benefício.



### [Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família](#)

Situação prevista para acompanhamento de cônjuge, companheira ou companheiro, mãe e pai, filhas e filhos, madrasta ou padrasto, enteadas e enteados ou dependente que viva às expensas da servidora ou servidor, mediante avaliação pela Junta Médica.

#### ➤ **Saúde Suplementar**

A cobertura de saúde suplementar pode ocorrer mediante a adesão do contrato coletivo UNIMED/UFRGS ou em caráter indenizatório pela contratação de outro plano de saúde. Quem é ingressante deve atentar-se para o prazo de adesão no caso de optar pela UNIMED, em até 100 dias, a contar da posse ou redistribuição, poderá aderir ao plano com isenção de carências. O mesmo cuidado vale para o cadastro de recém-nascido, cuja inclusão deve ser feita no prazo de 30 dias após o nascimento para não haver carências. Acesse [Plano de Saúde](#) para obter mais informações sobre todas as modalidades.

#### ➤ **Auxílio Transporte**

Benefício destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com **transporte coletivo** municipal, estadual ou interestadual para os deslocamentos entre a residência e o local de trabalho e que, mensalmente, deve ser maior do que 6% do vencimento. O gasto com passagens acima desse valor é ressarcido pela União. Para os servidores docentes, uma decisão judicial

favorável permite a concessão do benefício aos que fizerem jus independentemente do meio de transporte utilizado, sendo tomado como parâmetro o custo da passagem do transporte coletivo a ser informado pelo requerente. Acesse [Auxílio Transporte](#).

#### ➤ **Cartão UFRGS**

O cartão UFRGS, confeccionado na **Central de Identificação**, dá acesso a locais e serviços na Universidade, tais como bibliotecas, restaurantes universitários, laboratórios e locais de acesso restrito. Servidores e discentes recebem um número de identificação que permanece o mesmo, ainda que altere a relação. Ou seja, se você já foi aluno, o número não muda, podendo ser atualizada a foto e o nome na emissão de um novo cartão. Acesse [Cartão UFRGS](#). A [Senha do Cartão](#) é pessoal e intransferível. Para criá-la ou alterá-la, [clique aqui](#).

#### ➤ **Acesso ao SIGEPE/SIGAC**

Os dois sistemas operam em conjunto dando acesso a servidores, aposentados e pensionistas a realizarem consulta e alteração de dados. O Sistema de Gestão de Pessoas (SIGEPE) é o sistema do Governo Federal no qual podem ser realizadas diversas operações, como: **verificar prévia do contracheque, consultar contracheques, gerar autorização de consignação em folha de pagamento, obter comprovantes de rendimentos para fins de Imposto de Renda, atualizar dados cadastrais**, entre outros.

Antes de qualquer coisa, é preciso cadastrar previamente um e-mail válido no SIAPE. Esse procedimento deve ser realizado junto à **Divisão de Cadastro e Registro (DCR)** da SUGESP mediante formulário padrão. Para consultar as informações, [clique aqui](#). Feito isso, o **primeiro acesso** deve ser realizado no Sistema de Gestão de Acesso (SIGAC) que gerencia por *login* único o acesso ao SIGEPE de servidores e pensionistas. Para a criação da senha será necessário confirmar dados, utilizando o e-mail que foi cadastrado na etapa anterior. Todas as orientações com tutorial ilustrativo estão disponíveis no [Portal do Servidor do Governo Federal](#):

[Acessar o SIGEPE/SIGAC](#)





Outra forma de realizar os acessos e consultas ao sistema é utilizando o **aplicativo SouGov.br** no celular ou *tablet*. Todas as informações quanto à instalação e uso do aplicativo encontram-se [aqui](#). Essa é uma novidade importante de ressaltar, pois anteriormente existia o Sigepe *Mobile* que sofreu total migração para o SouGov.br. Inclusive, essa mudança está em curso também no *site* do SIGEPE. Algumas funcionalidades já estão sendo redirecionadas para o *site* [Gov.br](#).



### ➤ **Folha de Pagamento**

O Sistema Integrado de Administração de Pessoal (SIAPE) faz a gestão da folha de pessoal dos servidores públicos federais processando o pagamento e fazendo uma integração sistêmica de dados. O recebimento dos valores normalmente ocorre no primeiro dia útil do mês, referente ao que foi lançado no mês recém concluído. Porém, determinado pelo ministério, o **prazo para pagamento é até o segundo dia útil**.

Para que esse processamento ocorra, há uma janela temporal para que os órgãos cadastrem as informações de seus servidores. É importante entender que o período de lançamento não se estende por todo mês, muitas vezes se fechando na segunda quinzena. Ou seja, é possível receber os valores do mês correspondente e algum resquício do mês antecedente, ficando, ainda, algum remanescente que será pago no mês subsequente.

Valores distintos do vencimento são lançados na folha mediante encaminhamento via processo. Para que um processo entre na folha, considera-se a data de entrada na Divisão de Pagamento e Recolhimento (DPR) até o último dia do mês anterior. Exemplo, os processos recebidos até 31/10 serão trabalhados para a folha de novembro (com recebimento em dezembro) e assim por diante.

Um detalhe interessante de saber é sobre o pagamento do 13º salário. A base de cálculo é a remuneração do mês de dezembro e não a média do ano. O adiantamento da Gratificação Natalina é lançado na folha de junho com pagamento até o segundo dia útil de julho, relativo à metade do valor previsto para o mês de dezembro, e a segunda parcela é paga até o segundo dia útil de dezembro (com lançamento na folha de novembro). Como ambos os lançamentos são anteriores à folha de pagamento do mês de dezembro propriamente dita, pode haver alteração e

necessidade de ajuste, com acréscimo ou devolução, que incidirá no valor a ser recebido em janeiro por reflexos da folha de dezembro.

Entenda alguns exemplos: adicionais de insalubridade/periculosidade que são concedidos ou revogados; a designação ou exoneração de função gratificada/cargo de direção; início ou término de período de trabalho com redução de jornada e de salário proporcional (hipótese para técnicos). Caso qualquer uma dessas situações seja efetivada durante o cronograma da folha de pagamento do mês de dezembro, acarretará em algum ajuste.

Mensalmente a SUGESP informa em seu *site* o cronograma da folha de pagamento do mês atual em [Prévia do Contracheque](#), constando a data limite para realizar alterações bancárias e a data em que será possível consultar a prévia do contracheque. Para fazer a consulta, basta acessar o [SIGAC](#) e a seguir, a opção SIGEPE (após ter feito o primeiro acesso). Sendo o dia da prévia, esta aparecerá diretamente na tela. Caso deseje acessar o contracheque ou comprovante de rendimentos, busque pela opção “**Dados Financeiros**”.

### 2.5.3 Principais Serviços para o ingressante realizados via Portal do Servidor/Portal de Serviços

O Portal de Serviços, conhecido como Portal do Servidor, constitui-se em um acesso unificado a serviços, produtos de TI e sistemas de informação da Universidade, conforme permissões do perfil do usuário. Para acessar, [clique aqui](#). Em seguida, informe no campo “usuário” o número do cartão UFRGS ou o CPF. A senha pode ser definida no primeiro acesso.

A primeira tela, após *login*, abre na aba “Geral” onde está o **Catálogo de Serviços do Portal do Servidor**. É importante que o ingressante explore as opções dos menus, a fim de se familiarizar com a linguagem apresentada, as opções disponíveis e os caminhos que logo farão parte do dia-a-dia. A seguir, relacionamos alguns serviços de interesse.

#### ➤ **Selo de Estacionamento**

O acesso de veículos aos estacionamentos dos *campi* ocorre mediante autorização prévia ou identificação do selo de acesso. Os selos permitem níveis distintos de acesso, mas de forma geral, restringem a circulação dos veículos aos *campi* de atuação do servidor cadastrado. A

solicitação é feita em *Serviços > Estacionamentos > Solicitação para Servidores*, podendo-se cadastrar até 2 veículos. Acesse [Selo de Estacionamento](#).

A permissão de entrada de veículos costuma ser bastante rigorosa, portanto, caso não tenha recebido o selo ainda, procure a prefeitura do seu *campus* e solicite uma autorização provisória. O mesmo deve ser feito quando desejar frequentar outro *campus* para o qual não tenha selo de acesso, ainda que seja para uma visita. Lembrando que as autorizações de acesso são emitidas pelas **Prefeituras Universitárias** conforme critérios próprios. O *site* da **SUINFRA** disponibiliza informações detalhadas sobre o [estacionamento](#).

#### ➤ **Restaurante Universitário**

O Catálogo do Servidor traz com bom detalhamento o funcionamento e a localização dos sete restaurantes que estão disponíveis a todos os servidores, terceirizados e estudantes da graduação e pós-graduação. [Acesse aqui](#).

Porém, são efetivamente no Portal do Servidor que são gerados os tíquetes e boletos de pagamento, pois não há mais aquisição das refeições diretamente nos restaurantes. Acesso no menu *Gestão > Restaurante Universitário > Tíquetes RU*. Também é interessante visitar o *site* [Restaurante Universitário](#) que é hospedado no [portal da PRAE](#), uma vez que é a **Divisão de Alimentos da PRAE** (DAL) que gerencia os restaurantes.

#### ➤ **Férias**

No serviço público, o primeiro ano de férias é adquirido após completar 12 meses de efetivo exercício. A partir de então, na virada do ano civil, o servidor já pode usufruir de um novo exercício de férias, sem haver a necessidade de aguardar outros 12 meses. Além disso, a acumulação de férias é permitida por necessidade de serviço e desde que **não ultrapasse dois exercícios**. [Acesse aqui](#) mais informações.

Observe alguns exemplos:

- a) Início do exercício em 14/01/2021: 1º período aquisitivo em 14/01/2022, com direito a usufruir férias do ano de 2022 iniciando em 15/01/2022. A partir do ano seguinte, em 01/01/2023, o servidor já possui o direito a usufruir as férias de 2023 e assim por diante.

- b) As férias do ano de 2022 não gozadas em 2022 podem ser acumuladas para o ano seguinte e usufruídas em até 3 parcelas ao longo de 2023, sendo que a data-limite para início do usufruto é o dia 31/12/2023.
- c) Excepcionalmente, as férias vencidas podem ser usufruídas cumulativamente com as férias do respectivo exercício, necessitando para isso a autorização da chefia, da mesma forma que para o agendamento das demais parcelas. Como, por exemplo: usufruir férias de 2021 no ano de 2022 cumulativamente com as férias do exercício de 2022.

Além disso, **como regra geral, não é permitido ter férias concomitantemente com afastamentos ou licenças**, devendo ser **reprogramadas**, porém, vedada a acumulação para o exercício seguinte. Esse fato é importante compreender para que o servidor envolva o quesito férias no planejamento de seus afastamentos ou licenças. A partir da entrada em vigor da Orientação Normativa nº 10/2014 (BRASIL, 2014), novas regras para servidores em afastamento e em licença foram criadas, com impacto direto nas férias:

- **Além da necessidade de serviço**, há situações excepcionais em que é possível reprogramar as férias para o exercício seguinte: licença-gestante, licença-adoptante, licença-paternidade e licença para tratar da própria saúde.
- **Não é permitida a acumulação para o exercício seguinte nas seguintes situações:** licença capacitação, afastamento para participação em programa de pós-graduação *stricto sensu* no país ou para estudo ou missão no exterior com remuneração. Dessa forma, caso o servidor não tenha solicitado nenhum período referente ao exercício em questão, as férias serão registradas e pagas a cada mês de dezembro. Essa situação é automática, não havendo discricionariedade para o órgão, tampouco para o servidor a indicação de outro período.

Os professores têm direito a um período anual de 45 dias de férias, mas o funcionamento é o mesmo para ambas as categorias. O período pode ser fracionado em até 3 parcelas sem número mínimo de dias. Porém, o adicional de 1/3 da remuneração é pago integralmente na ocasião do usufruto da primeira parcela. Por isso, o agendamento desta, em especial, cumpre cronograma com maior prazo para que o valor correspondente possa entrar na folha de pagamento do mês em que ocorrerá o usufruto da primeira parcela. De forma geral, cabe ao servidor solicitar as férias via Portal do Servidor até o dia 10 do mês anterior ao de usufruto do primeiro período, sendo que a certificação do pedido deve ocorrer em igual prazo pela chefia superior.

Há, ainda, possibilidade de antecipação da primeira parcela do 13º salário, desde que o primeiro período esteja previsto para início entre os meses de janeiro a junho do respectivo ano, e a antecipação salarial, limitada a 70% da remuneração do servidor, proporcionalmente aos dias do período. Detalhes sobre essas informações e o passo a passo para realizar o agendamento no Portal do Servidor estão disponíveis no Catálogo do Servidor (*link* no título). O caminho no menu é *Informações Funcionais > Solicitações > Solicitação de Férias*. Lembrando sempre a importância de fazer o planejamento das férias juntamente com a chefia e equipe de trabalho.

➤ **Inscrição em Capacitações**

O caminho no menu de serviços do Portal do Servidor é *Serviços > Agendamento > Inscrições em capacitações/treinamentos*. Consulte o [passo a passo](#).

➤ **Relatório de Capacitações e Relatório de Atividades Docente**

Estes relatórios apresentam o histórico de cursos realizados pelo servidor, que já constam no sistema da UFRGS, tanto os promovidos pela EDUFRGS, quanto os externos. Cursos externos são considerados aqueles certificados por outros órgãos da UFRGS (Sistema de Extensão, Unidades Universitárias, etc.), Escolas de Governo e instituições privadas, cujo cadastro deve ser solicitado somente por ocasião da progressão funcional por capacitação do técnico ou para aproveitamento de curso para o PAAP no caso do professor.

O caminho no menu de serviços do Portal do Servidor é *Informações Pessoais > Capacitações*. Ressaltamos que o documento preferencial para acompanhamento das horas do PAAP e homologação deste processo é o Relatório de Atividades Docentes, que fica em *Informações Funcionais > RAD - Relatório de Atividades Docentes*. Para mais detalhes, [acesse aqui](#).

➤ **Pasta funcional (documentos digitalizados)**

No Portal do Servidor é possível acessar documentos como portarias e outros relativos à vida funcional do servidor. O caminho é *Informações Funcionais > Pasta Funcional – Documentos Digitalizados*. Para mais informações, [acesse aqui](#).

➤ **Softwares**

Uma série de *softwares* está disponível para instalação, como AutoCAD, NVIVO, SPSS e os diversos sistemas próprios utilizados pela Universidade. Deve-se ter configuração de administrador da máquina, e para utilização dos sistemas internos é preciso ter autorização do órgão relacionado. No menu de serviços: *Downloads > Informações e Tutoriais / Relação de Softwares*.

#### 2.5.4 Principais Serviços para o ingressante do Catálogo de TI

Essa [plataforma](#) apresenta um amplo leque de serviços de tecnologia da informação (TI) que podem ser consultados a partir de categorias ou ordem alfabética. Inúmeras demandas certamente surgirão na trajetória do servidor, porém, além do cartão UFRGS, *softwares* e senhas, consideramos essencial que o ingressante conheça sobre o e-mail institucional.

➤ **Serviço de correio eletrônico**

O [e-mail institucional](#) com domínio da UFRGS pode ser:

- [Departamental](#) para uso da Unidade/órgão e pessoal (orgao.unidade@ufrgs.br)
- [Pessoal](#) (nome.sobrenome@ufrgs.br)

Os servidores podem personalizar seu endereço de e-mail pelo serviço [E-mail pessoal UFRGS - Alterar serviço](#).

### 3. SERVIÇO PÚBLICO

As temáticas principais relativas ao serviço público são desenvolvidas neste eixo em maior profundidade. Os assuntos foram pensados e indicados em certa ordem com a finalidade de contemplar, minimamente, os conhecimentos necessários que o servidor público necessita para desenvolver suas responsabilidades em consonância com os princípios constitucionais e éticos que o cargo determina. Sugerimos que o servidor explore todos os recursos do [Portal do Servidor do Governo Federal](#)



#### ❖ RECURSOS INSTRUCIONAIS:

Para aprofundamento das questões pertinentes ao serviço público e ao servidor em si, sugerimos uma série de atividades. Os cursos são indicados de diferentes plataformas com o intuito de abranger maior conteúdo, bem como propiciar uma formação diversificada pautada pelo espírito crítico reflexivo.

##### a) Cursos:

Há várias escolas de governo que oferecem cursos gratuitos com temas pertinentes à formação do servidor público, além de instituições de ensino e fundações, conforme apresentamos a seguir. Salientamos que, em todos os casos, os cursos podem ser retirados da oferta e outros entrarem em funcionamento, por isso, incentivamos a pesquisa por todas as opções de cursos e não apenas os que indicamos nominalmente.

A [Enap](#) possui [cursos síncronos](#), que são cursos remotos com interação ao vivo, mas que, por terem oferta periódica, não são indicados neste material. Contudo, vale a consulta das opções oferecidas nessa modalidade, pois tendem a ser atuais e relevantes para o contexto do serviço público, além de possibilitar contato com o professor. Nesta seção e no restante do material constam apenas os cursos auto instrucionais que se localizam no [Catálogo de Cursos](#) da Enap.

A plataforma [Saberes do Instituto Legislativo Brasileiro](#) (ILB), vinculado ao Senado Federal, também é uma escola de governo que oferece diversos cursos auto instrucionais e

gratuitos para os servidores públicos em geral. Neste material indicamos apenas temáticas pontuais, porém há opções de cursos que tratam de assuntos republicanos como diferentes vertentes de doutrinas políticas, relações internacionais, entre outros.

O [IFRS](#) possui uma plataforma de educação a distância pelo *moodle* que oferece [cursos online](#) e gratuitos abertos a toda sociedade, classificados em áreas de conhecimento. A [Escola Virtual](#) da Fundação Bradesco é um portal educacional que disponibiliza cursos livres em áreas como Administração, Contabilidade e Finanças, Tecnologia, Desenvolvimento Pessoal e Profissional e Educação.

b) Textos e Artigos

c) Links

d) Documentos oficiais

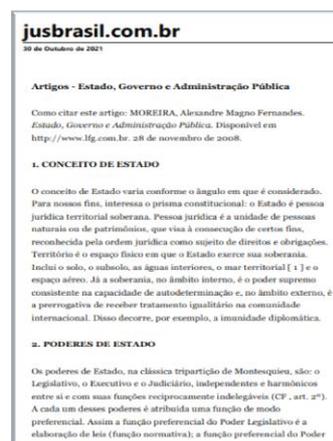
e) Vídeos

f) Imagens

### 3.1 Governo, Estado e Administração Pública

A compreensão do serviço público passa pelo entendimento dos aspectos globais, estruturantes e conceitos básicos. Nesse sentido, indicamos cursos e leituras que podem facilitar esse processo.

❖ Artigo [Estado, Governo e Administração Pública](#)



#### 3.1.1 Direito e Constituição Federal

Antes do aprofundamento nas questões mais específicas do Serviço Público, dos princípios constitucionais da Administração Pública e das demais previsões relacionadas na

Carta Magna, consideramos essencial o entendimento de nossa Constituição em sua integralidade, bem como de aspectos jurídicos básicos.

#### ❖ CURSOS:

- ★ [Direito: noções](#) (IFRS – Gestão e Negócios)



**Conteúdo:** Noções de Direito; Fontes do Direito; Ramos do Direito;  
Da eficácia da lei no tempo e no espaço.  
Carga Horária: 30 horas

- ★ [Introdução ao Direito Constitucional](#) (ILB)



**Conteúdo:** Constitucionalismo e as Constituições  
Brasileiras; Elementos de Teoria da Constituição; Direitos e  
Garantias Fundamentais.  
Carga Horária: 40 horas

#### ❖ LEITURAS:



- [Constituição da República Federativa do Brasil](#) – Texto constitucional promulgado em 5 de outubro de 1988, compilado até a Emenda Constitucional nº 105/2019. Senado Federal, 2020.



- Artigo: [Os princípios constitucionais do Direito Administrativo](#)



### 3.1.2 Direito Administrativo

Adentrando as especificidades jurídicas da Administração Pública, avançamos para os tópicos relativos ao Direito Administrativo. Indicamos a leitura de um artigo introdutório ao tema que apresenta de forma breve e objetiva a estruturação da Administração Pública, noções gerais e estruturas internas.

#### ❖ [Artigo Estruturação da Administração Pública](#)



#### ❖ CURSOS:

- ★ **Princípios administrativos e estrutura jurídica da administração pública** (promovido pela EDUFRGS)

**Conteúdo:** Considerações gerais sobre a organização administrativa brasileira; Administração Pública Direta e Administração Pública Indireta; Natureza jurídica da UFRGS e suas implicações; Princípios da Administração Pública; Normas jurídicas: regras e princípios; Princípios da administração pública: legalidade, impessoalidade, finalidade, motivação, razoabilidade, proporcionalidade, moralidade, ampla defesa, contraditório, segurança jurídica, interesse público e eficiência; Compreensão dos princípios do Direito Administrativo e desafios no serviço público; Debate e questionamentos abertos ao público.

Carga Horária: 4 horas

- ★ [Direito Administrativo](#) (IFRS – Gestão e Negócios)



**Conteúdo:** Noções sobre o conceito de Estado; Atos administrativos; Princípios básicos da administração pública; Poderes; Trabalhadores; Cargos, funções e normas; Ingresso e desligamento; Responsabilidade dos servidores.

Carga Horária: 40 horas

★ [Lei nº 8112/90 e suas alterações](#) (Enap – Gestão de Pessoas)



**Conteúdo:** Do provimento; Da vacância, remoção, redistribuição e substituição; Dos direitos e vantagens; Das férias e das licenças; Dos afastamentos; Das concessões, do tempo de serviço, e do direito de petição; Do regime disciplinar; Do processo administrativo disciplinar; Da seguridade social do servidor; Da assistência à saúde.

Carga Horária: 40 horas

### 3.1.3 Estrutura da Gestão Pública, Sistemas Informatizados e Controle

Uma das questões que, cada vez mais, faz parte da rotina de trabalho do servidor público é a utilização de sistemas informatizados do governo federal na prestação de contas, cadastros, registros, solicitações, pagamentos, etc. Os sistemas estão relacionados a órgãos governamentais estruturantes e hierárquicos.

❖ O [site do Governo Federal](#) apresenta a maior parte desses sistemas, consulte:

 Governo Federal [Sistemas estruturadores - Administração Pública Federal](#)

❖ **CURSOS:**

★ [Estruturas Organizacionais do Poder Executivo Federal - Siorg](#) (Enap – Gestão Pública)



**Conteúdo:** Estruturas Organizacionais e o Estado; Conceitos Fundamentais e Aplicações; Siorg na Prática!

Carga Horária: 15 horas<sup>11</sup>

★ [Estruturas de Gestão Pública](#) (Enap – Gestão Pública)



**Conteúdo:** Estruturas da Administração Pública Federal; Ciclo de gestão na Administração Pública Federal; Descentralização de atividade; Estado Regulador; Atuação do TCU e sua relação com os Poderes da União.

Carga Horária: 30 horas

<sup>11</sup> Para os servidores técnicos, o curso, isoladamente, não poderá ser aproveitado para progressão por capacitação por ter menos de 20 horas.

★ [Controle Social](#) (Enap – Auditoria e Controle)



**Conteúdo:** Controle da Administração Pública; Controle Institucional; Controle Social de iniciativa do Ente Público; Atores do controle social.

Carga Horária: 20 horas

### 3.1.4 Gerenciamento Público

Esta temática pode interessar mais ou menos, conforme atuação prática do servidor. Envolve aspectos burocráticos e aplicação de conceitos específicos. Na seção “[Instrumentalização para o Trabalho e Temas de Interesse](#)” (capítulo 5), há mais sugestões de cursos.

❖ CURSOS:

★ [Direito Administrativo para Gerentes no Setor Público](#) (ILB)



**Conteúdo:** Noções de Direito Administrativo: Contratos; Comentários à Lei 8.666/93; Noções de Administração Orçamentária.

Carga Horária: 35 horas

★ [Administração Estratégica](#) (IFRS – Gestão e Negócios)



**Conteúdo:** O planejamento estratégico; As orientações estratégicas; A análise ambiental e da organização; A administração das estratégias organizacionais; Os elementos importantes para a administração estratégica.

Carga Horária: 40 horas

Outros cursos da temática [Gestão e Negócios](#) do IFRS que podem interessar:

- ★ Administração: fundamentos
- ★ Contabilidade Pública
- ★ Contratos
- ★ Convênios
- ★ Finanças Públicas

## 3.2 Ética no Serviço Público

A ética pública deve ser estudada e perseguida, pois está intimamente relacionada com o alcance da finalidade do bem comum. O repertório de princípios morais, éticos e valores que o servidor cultiva, relacionado com o exercício da cidadania, reflete no desempenho da função pública.

### ❖ CURSOS:

- ★ [Ética e Serviço Público](#) (Enap – Ética e Cidadania)



**Conteúdo:** Conceitos básicos; Ética da Vida Pública; Conduta no Serviço Público.

Carga Horária: 20 horas

- ★ [Ética e Administração Pública](#) (ILB)



**Conteúdo:** Ética; Ética na Administração Pública; Ética em contexto.

Carga Horária: 40 horas

- ★ [Ética no Serviço Público](#) (IFRS – Gestão e Negócios)



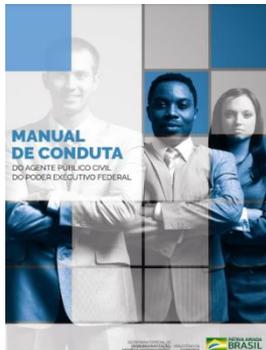
**Conteúdo:** Ética; Cidadania; Profissão; Serviço Público.

Carga Horária: 40 horas

### ❖ LEGISLAÇÕES:

- [Improbidade Administrativa](#) – Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992.
- [Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal](#) – Decreto nº 1.171, de 22 de junho de 1994.
- [Processos Administrativos no âmbito da Administração Pública Federal](#) – Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999.
- [Sistema de Gestão de Ética do Poder Executivo Federal](#) – instituído pelo Decreto n.º 6.029, de 1º de fevereiro de 2007.

- [Conflito de interesses no exercício de cargo ou emprego do Poder Executivo Federal e impedimentos posteriores ao exercício do cargo ou emprego](#) – Lei nº 12.813, de 16 de maio de 2013.



- [Manual de Conduta do Agente Público Civil do Poder Executivo Federal](#) – Portaria nº 15.543, de 2 de julho de 2020.

### 3.3 Atendimento ao Cidadão

Resultado de todos os conhecimentos do serviço público discutidos até então, o serviço prestado à sociedade e que impacta na vida das pessoas, deve atingir o máximo de qualidade possível dentro dos contextos impostos pela realidade do setor público.

#### ❖ LEITURA:



- [Artigo: Critérios de Excelência em Modelos de Gestão da Qualidade em Serviços Públicos: uma análise comparativa](#)



#### ❖ CURSOS:

- ★ [Excelência no Atendimento](#) (ILB)



**Conteúdo:** O Atendimento ao público sob o enfoque da qualidade; Eficácia no atendimento por telefone; Eficácia no atendimento presencial; Postura ética e profissional.

Carga Horária: 20 horas (ILB)

- ★ [Atendimento ao Público](#) (Fundação Bradesco - Desenvolvimento Pessoal e Profissional)



**Conteúdo:** As ferramentas; O público e os problemas; Como sou e como posso me comportar; O atendimento e a sua importância.

Carga Horária: 10 horas<sup>12</sup>

### 3.4 Previdência

Uma das maiores dúvidas do servidor público está relacionada com o futuro de sua aposentadoria. A recente mudança de regras e a previdência complementar estão entre os destaques.

- ❖ Para informações institucionais sobre o tema acesse:
  - [Aposentadoria e Desligamento](#) (Abono permanência; Aposentadoria compulsória; Aposentadoria voluntária; Aposentadoria por incapacidade permanente; Averbação de tempo de contribuição; Certidão de tempo de contribuição; Contagem de tempo de contribuição; Previdência complementar; entre outros). Atribuições da [Divisão de Análise Funcional](#) (DAF).

- ❖ [CURSOS Enap – Gestão de Pessoas:](#) (para consultar o conteúdo entre nos *links*)

- ★ [Noções Básicas em Previdência Complementar](#)



- ★ [Funpresp - A previdência complementar do servidor público federal](#)



- ★ [Funpresp para RH - A Previdência Complementar do Servidor Público Federal](#)



<sup>12</sup> Para os servidores técnicos, o curso, isoladamente, não poderá ser aproveitado para progressão por capacitação por ter menos de 20 horas.

## 4. CARREIRAS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

A elaboração deste eixo deseja estimular o servidor para que se empodere de sua carreira a partir do domínio da legislação e dos aspectos administrativos e, principalmente, provocando reflexões diante das tomadas de decisões e do direcionamento de esforços para que sejam conscientes das escolhas e implicações. Além disso, pretende-se abordar a questão das avaliações de estágio probatório e de desempenho no sentido de oportunizar o **desenvolvimento do servidor na sua integralidade**.

Considerando que são carreiras distintas, conforme apresentado na parte introdutória [“Formação Continuada dos Profissionais da Educação no Contexto do Serviço Público”](#) (item II), as categorias recebem tratamento institucional distinto a fim de atender às previsões legais e regimentais. Entendemos que este tema carece de mais ações de aperfeiçoamento para satisfazer as demandas de capacitação dos servidores ingressantes, sendo necessário um esforço conjunto entre as áreas da Universidade envolvidas nos processos de desenvolvimento nas carreiras. Dessa forma, sendo, neste momento, reduzidas as opções de cursos específicos, principalmente para os professores, indicamos *links* institucionais que apresentam informações, legislações e documentos.



### 4.1 Estágio Probatório

A Universidade oferece uma ação de aperfeiçoamento unificada para técnicos e docentes. No entanto, as questões específicas e de trâmites processuais devem ser consultadas separadamente.

❖ **CURSO:**

★ **Estágio Probatório na UFRGS: um percurso de desenvolvimento profissional** (docentes e técnicos) (promovido pela EDUFRGS)

**Conteúdo:** Reflexão sobre o percurso vivenciado até o momento na instituição; Prontidão e adaptabilidade profissional; Relações estabelecidas no ambiente de trabalho; Desenvolvimento de competências profissionais.

Carga Horária: 4 horas

❖ Para informações institucionais sobre o tema acesse:

- [Estágio probatório de técnicos-administrativos em educação](#)
- [Estágio probatório de docentes](#)
- [O que é o PAAP?](#)
- [Aproveitamento de curso externo para PAAP](#)

## 4.2 Formas de Desenvolvimento nas Carreiras

Considerando as diferentes carreiras, os trâmites processuais institucionais devem ser consultados especificamente.



### 4.2.1 Técnicos Administrativos em Educação

➤ **Progressão por Capacitação e Incentivo à Qualificação**

É de competência da **Divisão de Análise e Orientação do Desenvolvimento da Carreira (DAOC)** da SUGESP a progressão por capacitação e incentivo à qualificação.

❖ Para informações institucionais sobre o tema acesse:

- [Incentivo à qualificação](#)
- [Progressão por capacitação](#)

❖ **CURSO:**

★ **Orientações sobre o desenvolvimento na carreira de técnico-administrativos**  
(promovido pela EDUFRGS)

**Conteúdo:** Progressão funcional por capacitação; Incentivo à qualificação; Isenção de mensalidades para curso de especialização; Incentivo educacional; Horário especial para servidor estudante; Licença para capacitação; Processo seletivo para afastamento para pós-graduação *stricto sensu* para os técnicos; Ações de aperfeiçoamento da EDUFRGS; Catálogo do Servidor.

Carga horária: 2 horas

➤ **Avaliação de Desempenho e Progressão por Mérito**

É de competência do **Núcleo de Planejamento e Gestão (NPG)** da SUGESP a avaliação de desempenho dos técnicos e a progressão por mérito. Apesar de ser de serem previsões do PCCTAE, os servidores docentes participam do processo, na medida em que, ocupando cargos de chefias, executam as avaliações que repercutem na carreira dos técnicos. Por isso, o entendimento deles também é fundamental.

❖ Para informações institucionais sobre o tema acesse:

- [Avaliação de desempenho de técnicos administrativos em educação](#)
- [Progressão por mérito profissional](#)

❖ **CURSO:**

★ **Avaliação de Desempenho dos Servidores Técnicos Administrativos na UFRGS**  
(promovido pela EDUFRGS)

**Conteúdo:** A prática da avaliação de desempenho; A avaliação de desempenho na UFRGS; Orientações para chefias e servidores que realizam a avaliação; Usos dos resultados da avaliação de desempenho.

Carga horária: 16 horas

## 4.2.2 Docentes

### ➤ **Progressão/Promoção e Retribuição por Titulação**

É de competência da **CPPD** os assuntos relativos à carreira docente. Ainda faltam ações como cursos para disseminar as informações e abrir espaços para interações entre os servidores docentes sobre este assunto.

#### ❖ Para informações institucionais sobre o tema acesse:

- [Progressões e promoções docentes](#)
- [Aceleração da promoção docente](#)
- [Retribuição por titulação docente](#)
- [Reconhecimento de Saberes e Competências \(RSC\)](#)

## 4.3 Incentivos ao Desenvolvimento

A Universidade busca incentivar o desenvolvimento profissional de seus servidores de diferentes formas, seja pela elaboração e proposição de ações e programas de capacitação, seja pelo implemento de dispositivos previstos na legislação. O principal órgão responsável pelo oferecimento de ações dessa natureza é a **Escola de Desenvolvimento de Servidores da UFRGS (EDUFRGS)**.



- #### ❖ Conheça a EDUFRGS, visitando seu [site](#), alguns **serviços, projetos e programas** que não foram citados antes:



#### ❖ [Inscrições abertas](#)

- Consulta pelo [Calendário de Capacitações](#)



[Programa de Idiomas](#)



[Docência Colaborativa](#)



[Programa de Desenvolvimento de Gestores \(PDG\)](#)

❖ [Isenção de mensalidades em cursos de especialização da UFRGS](#)

- [Programa de Incentivo Educacional](#)

Outros mecanismos existentes para favorecer a qualificação dos servidores são as modalidades de afastamento para estudo previstas na legislação. Ressaltamos que as tipificações elencadas são de responsabilidade de diferentes setores. Além disso, lembramos das possibilidades de subsídios que existem em programas da PROPEQ (veja no [item 2.4.4](#)).

❖ Para informações institucionais sobre o tema acesse:

- [Licença para capacitação](#)
- [Afastamento no País](#)
- [Afastamento para o exterior](#)
- [Processo seletivo para afastamento no/ do País para curso \*stricto sensu\* – Técnico-Administrativo](#)
- [Diárias e passagens](#)



## 5. INSTRUMENTALIZAÇÃO PARA O TRABALHO E TEMAS DE INTERESSE

A pesquisa identificou uma série de temas citados como relevantes para muitos servidores, tendo em vista situações específicas vividas em suas atividades de trabalho, e que não apresentam necessariamente transversalidade com todos os ingressantes. Nesta seção são indicados:

❖ **Cursos de aperfeiçoamento** gratuitos oferecidos pelas seguintes **plataformas virtuais**:

- [Enap - EVG](#) (Escola Virtual de Governo) > Explore o Catálogo de Cursos
- [Saberes - ILB](#)
- [Lúmina - UFRGS](#)
- [IFRS \(Moodle\)](#)
- [Escola Virtual da Fundação Bradesco](#)

❖ **Cursos de especialização da UFRGS**: gratuitos aos seus servidores, conforme indicado no item 4.3 ([Isenção de mensalidades em cursos de especialização da UFRGS](#)) e que podem ser consultados na página inicial da UFRGS:

- <http://www.ufrgs.br/ufrgs/ensino/pos-graduacao/especializacao>

### 5.1 SEI

A era digital no setor público impeliu a adoção pela UFRGS, em 2017, de um sistema que vem sendo utilizado em diversos órgãos públicos para a tramitação de seus processos administrativos em substituição aos processos de papel. Dessa forma, é de suma importância que todos os servidores, em especial os ingressantes, tenham certo domínio sobre a ferramenta que é utilizada para inúmeros processos de trabalho, inclusive para o percurso de sua vida funcional.

- ❖ O vídeo “[Acontece na UFRGS - Sistema Eletrônico de Informações \(SEI\)](#)” (UFRGS TV, 2017) é significativo para compreensão do contexto e da pertinência da adoção do sistema no âmbito da Universidade.



#### ❖ CURSOS:

- ★ **Conecte-se: Treinamento SEI Módulo I - Conhecendo as funcionalidades do Sistema** (promovido pela UFRGS)

**Conteúdo:** Etapa 1 - O que é o SEI e o SEI na UFRGS; Tela inicial e Menus; Funções básicas de processos: iniciar e enviar processos/incluir e assinar documentos; Documentos internos e externos. Etapa 2 - Bloco de assinatura; Seleção de unidade; Atribuir processo; Andamento do processo; Concluir processo; Pesquisa; Base de Conhecimento; Texto Padrão.

Carga horária: 4 horas

Nos cursos da Enap seguintes, para consultar o conteúdo entre nos *links*:

- ★ [Sistema Eletrônico de Informações - SEI! USAR](#) (Gestão da Informação e do Conhecimento).



- ★ [Sistema Eletrônico de Informações - SEI! ADMINISTRAR](#) (Gestão da Informação e do Conhecimento).



- ★ [SEI! Usar - Acessível](#) (Governo e Transformação Digital)



## 5.2 Trabalho Remoto, Trabalho em Equipe e Liderança

- ❖ **CURSOS:** (para consultar o conteúdo entre nos *links*)

- ★ [Noções Básicas do Trabalho Remoto](#) (Enap - Gestão de Pessoas)



- ★ [Gestão de Equipes em Trabalho Remoto](#) (Enap - Gestão de Pessoas)



- ★ [Gestão Pessoal - Base da Liderança](#) (Enap - Desenvolvimento Gerencial)



- ★ [Liderança e Gestão de Equipes](#) (Enap - Desenvolvimento Gerencial)



- ★ [A Liderança Pública em Tempos de Crise](#) (Enap - Desenvolvimento Gerencial)



- ★ [Gestão de Conflitos e Negociação](#) (Enap - Desenvolvimento Gerencial)



- ★ [Inteligência Emocional](#) (Enap - Desenvolvimento Gerencial)



- ★ [Desenvolvimento de Equipes](#) (ILB)



Carga Horária: 10<sup>13</sup>

- ★ [Qualidade de Vida e Trabalho](#) (Fundação Bradesco – Desenvolv. Pessoal e Profissional)



Carga Horária: 8 horas<sup>14</sup>

<sup>13</sup> Para os servidores técnicos, o curso não poderá ser aproveitado para progressão por capacitação por ter menos de 20 horas.

<sup>14</sup> Para os servidores técnicos, o curso, isoladamente, não poderá ser aproveitado para progressão por capacitação por ter menos de 20 horas.

## 5.3 Acessibilidade

- ❖ **CURSOS:** (para consultar o conteúdo entre nos *links*)
- ★ [Comunicação para TODOS: recursos e ferramentas de acessibilidade](#) (Lúmina - Ciências Humanas e Sociais)
- ★ [Educação Inclusiva](#) (Fundação Bradesco - Educação)
- ★ [Cultura Surda](#) (IFRS - Educação)



[Introdução à Libras](#) (Enap - Ética e Cidadania)



- ★ [Introdução à Audiodescrição](#) (Enap - Ética e Cidadania)



- ★ [Acessibilidade em espaços de uso público no Brasil](#) (Enap - Ética e Cidadania)



- ★ [Acessibilidade em espaços edificados de uso público](#) (Enap - Ética e Cidadania)



- ★ [Acessibilidade em espaços urbanos](#) (Enap - Ética e Cidadania)



## 5.4 Diversidade

- ❖ **CURSOS:** (para consultar o conteúdo entre nos *links*)
- ★ [Desconstruindo o racismo na prática](#) (Lúmina - Ciências Humanas e Sociais)
- ★ [Imagens para pensar o Outro](#) (Lúmina - Ciências Humanas e Sociais)
- ★ [Feminismos: algumas verdades inconvenientes](#) (Lúmina - Ciências Humanas e Sociais)
- ★ [Políticas étnico-raciais: conceitos e métodos na superação do racismo e desigualdades](#) (Enap - Ética e Cidadania)



- ❖ **Vídeo** UFRGS TV “[Dia do Orgulho LGBTQIA+ - Especial](#)” (UFRGS TV, 2021)



## 5.5 Redação Oficial, Comunicação e Gestão de Documentos

❖ **CURSOS:** (para consultar o conteúdo entre nos *links*)

★ [Redação Oficial: Tópicos Essenciais](#) (Enap - Dados, Informação e Conhecimento)



★ [Texto Fácil](#) (Lúmina - Linguística, Letras e Artes)



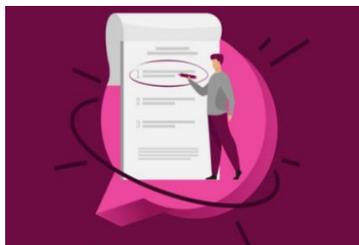
★ [Comunicação Escrita e Oral](#) (Fundação Bradesco - Educação)



Composto por 3 cursos que também podem ser feitos individualmente:

- [Língua Portuguesa sem Complicações](#)
- [Técnicas de Redação](#)<sup>15</sup>
- [Comunicação Escrita](#)

★ [Linguagem simples aproxima o governo das pessoas. Como usar?](#) (Enap - Ética e Cidadania)



<sup>15</sup> Para os servidores técnicos, o curso, isoladamente, não poderá ser aproveitado para progressão por capacitação por ter menos de 20 horas.

- ★ [Gestão da Informação e Documentação - Conceitos Básicos em Gestão Documental](#)  
(Enap - Dados, Informação e Conhecimento)



## 5.6 Licitações e Compras no Serviço Público

Muitos dos ingressantes que assumem funções envolvendo licitações e compras carecem de informações sobre o tema. Por isso, relacionamos os seguintes cursos.

- ❖ **CURSOS:** (para consultar o conteúdo entre nos *links*)
- ★ [Noções Introdutórias de Licitação e Contratos Administrativos](#) (Enap - Logística e Compras Públicas)



- ★ [Básico de Licitações - Enfrentando \(e vencendo\) tabus](#) (Enap - Logística e Compras Públicas)



- ★ [Formação de Pregoeiros - Teoria](#) (Enap - Logística e Compras Públicas)



- ★ [Licitações](#) (IFRS – Gestão e Negócios)



## 5.7 Formação de Fiscais e Gerentes de Contratos

Não é raro que servidores novos da Universidade sejam designados para a função de fiscal de contratos. Se for o seu caso, apresentam-se os seguintes cursos que podem auxiliar nessa tarefa.

- ❖ **CURSOS:** (para consultar o conteúdo entre nos *links*)

- ★ [Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos](#) (Enap - Logística e Compras Públicas)



- ★ [Aplicação de Penalidades nos Contratos Administrativos](#) (Enap - Logística e Compras Públicas)



- ★ [Fiscalização de Projetos e Obras de Engenharia](#) (Enap - Auditoria e Controle)



## REFERÊNCIAS

BARCELOS, Jéssica. **Você se lembra por que escolheu ser servidor(a) público(a)?** 26 fev. 2019. Disponível em: <https://www.clp.org.br/por-que-voce-escolheu-ser-servidor-publico-cp7/>. Acesso em: 30 jul. 2021.

BRASIL. **Constituição** (1988). Constituição da República Federativa do Brasil: texto constitucional promulgado em 5 de outubro de 1988, compilado até a Emenda Constitucional nº 105/2019. – Brasília: Senado Federal, Coordenação de Edições Técnicas, 2020. 397 p.

BRASIL. **Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990**. Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/LEIS/L8112cons.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L8112cons.htm). Acesso em: 06 jun. 2021.

BRASIL. **Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992**. Dispõe sobre as sanções aplicáveis em virtude da prática de atos de improbidade administrativa, de que trata o § 4º do art. 37 da Constituição Federal; e dá outras providências. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/18429.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18429.htm). Acesso em: 06 dez. 2021.

BRASIL. **Decreto nº 1.171, de 22 de junho de 1994**. Aprova o Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/d1171.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d1171.htm). Acesso em: 06 dez. 2021.

BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/19394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm). Acesso em: 06 dez. 2021.

BRASIL. **Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999**. Regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/19784.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19784.htm). Acesso em: 06 dez. 2021.

BRASIL. **Lei nº 11.091, de 12 de agosto de 2005**. Dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, no âmbito das Instituições Federais de Ensino vinculadas ao Ministério da Educação, e dá outras providências. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ato2004-2006/2005/lei/111091.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2004-2006/2005/lei/111091.htm). Acesso em: 06 jun. 2021.

BRASIL. **Decreto nº 5.825, de 29 de junho de 2006**. Estabelece as diretrizes para elaboração do Plano de Desenvolvimento dos Integrantes do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, instituído pela Lei no 11.091, de 12 de janeiro de 2005. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ato2004-2006/2006/Decreto/D5825.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2004-2006/2006/Decreto/D5825.htm). Acesso em: 06 jun. 2021.

BRASIL. **Decreto nº 6.029, de 1º de fevereiro de 2007**. Institui Sistema de Gestão da Ética do Poder Executivo Federal, e dá outras providências. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ato2007-2010/2007/decreto/d6029.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2007-2010/2007/decreto/d6029.htm). Acesso em: 06 dez. 2021.

BRASIL. **Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012**. Dispõe sobre a estruturação do Plano de

Carreiras e Cargos de Magistério Federal; sobre a Carreira do Magistério Superior, de que trata a Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987; sobre o Plano de Carreira e Cargos de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico e sobre o Plano de Carreiras de Magistério do Ensino Básico Federal, de que trata a Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008; sobre a contratação de professores substitutos, visitantes e estrangeiros, de que trata a Lei nº 8.745 de 9 de dezembro de 1993; sobre a remuneração das Carreiras e Planos Especiais do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira e do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, de que trata a Lei nº 11.357, de 19 de outubro de 2006; altera remuneração do Plano de Cargos Técnico-Administrativos em Educação; altera as Leis nºs 8.745, de 9 de dezembro de 1993, 11.784, de 22 de setembro de 2008, 11.091, de 12 de janeiro de 2005, 11.892, de 29 de dezembro de 2008, 11.357, de 19 de outubro de 2006, 11.344, de 8 de setembro de 2006, 12.702, de 7 de agosto de 2012, e 8.168, de 16 de janeiro de 1991; revoga o art. 4º da Lei nº 12.677, de 25 de junho de 2012; e dá outras providências. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ato2011-2014/2012/lei/112772.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2011-2014/2012/lei/112772.htm). Acesso em: 06 jun. 2021.

BRASIL. **Lei nº 12.813, de 16 de maio de 2013.** Dispõe sobre o conflito de interesses no exercício de cargo ou emprego do Poder Executivo federal e impedimentos posteriores ao exercício do cargo ou emprego; e revoga dispositivos da Lei nº 9.986, de 18 de julho de 2000, e das Medidas Provisórias nºs 2.216-37, de 31 de agosto de 2001, e 2.225-45, de 4 de setembro de 2001. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ato2011-2014/2013/lei/112813.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2011-2014/2013/lei/112813.htm). Acesso em: 06 dez. 2021.

BRASIL. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Secretaria de Gestão Pública. **Orientação Normativa nº 10, de 3 de dezembro de 2014.** Dá nova redação ao art. 5º da Orientação Normativa nº 2, de 23 de fevereiro de 2011. Disponível em: <https://legis.sigepe.planejamento.gov.br/legis/detalhar/9947>. Acesso em 13 dez. 2021.

BRASIL. **Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019.** Dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, e regulamenta dispositivos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, quanto a licenças e afastamentos para ações de desenvolvimento. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ato2019-2022/2019/decreto/D9991.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2019-2022/2019/decreto/D9991.htm). Acesso em: 06 jun. 2021.

BRASIL. Ministério da Economia. Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital. **Portaria nº 15.543, de 2 de julho de 2020.** Divulga o Manual de Conduta do Agente Público Civil do Poder Executivo Federal. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-15.543-de-2-de-julho-de-2020-265057591>. Acesso em: 06 dez. 2021.

BRASIL. Ministério da Economia. Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital. Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal. **Instrução Normativa nº 21, de 1º de fevereiro de 2021.** Estabelece orientações aos órgãos do Sistema de Pessoal Civil da Administração Pública Federal - SIPEC, quanto aos prazos, condições, critérios e procedimentos para a implementação da Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas - PNDP de que trata o Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/instrucao-normativa-sgp-enap/sedgg/me-n-21-de-1-de-fevereiro-de-2021-302021570>. Acesso em: 06 jun. 2021.

BRASIL. Ministério da Educação. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). Pesquisas Estatísticas e Indicadores Educacionais. **Indicadores de Qualidade da Educação Superior.** Disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/pesquisas-estatisticas-e-indicadores/indicadores-de-qualidade-da-educacao-superior>. Acesso em: 07 dez. 2021.

BRASIL. **Portal do Servidor**. 2021. Disponível em: <https://www.gov.br/servidor/pt-br>. Acesso em: 07 dez. 2021.

GERALD E. Caiden; DAISY de Asper y Valdés. A essência do profissionalismo no Serviço Público. **Revista de Informação Legislativa**. Brasília a. 35, n. 138, p. 139-153, abr./jun. 1998. Disponível em: <https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/374/r138-13.pdf?sequence=4>. Acesso em: 29 jul. 2021.

CASTAMAN, Ana Sara; RODRIGUES, Ricardo Antonio. O trabalho como princípio educativo no ensino integrado ao médio. **Revista Eletrônica Científica Ensino Interdisciplinar**, Mossoró, v. 6, n.17, p. 301-314, ago. 2020. Disponível em: <http://natal.uern.br/periodicos/index.php/RECEI/article/view/2291/2099>. Acesso em: 07 set. 2020.

CEZNE, Andrea Nárriman. O conceito de serviço público e as transformações do Estado contemporâneo. **Revista de Informação Legislativa**. Brasília a. 42, n. 167, p. 315-337, jul./set. 2005. Disponível em: [https://www12.senado.leg.br/ril/edicoes/42/167/ril\\_v42\\_n167\\_p315.pdf](https://www12.senado.leg.br/ril/edicoes/42/167/ril_v42_n167_p315.pdf). Acesso em: 29 jul. 2021.

CIAVATTA, Maria. A Formação Integrada, a Escola e o Trabalho como Lugares de Memória e de Identidade. **Revista Trabalho Necessário**, v. 3, n. 3, 2005 Disponível em: <https://periodicos.uff.br/trabalhonecessario/article/view/6122>. Acesso em: 29 ago. 2020.

CONFERÊNCIA NACIONAL DE EDUCAÇÃO, 1., 2010, Brasília. **Documento Final**. Brasília: MEC, 2010. Disponível em: [http://pne.mec.gov.br/images/pdf/CONAE2010\\_doc\\_final.pdf](http://pne.mec.gov.br/images/pdf/CONAE2010_doc_final.pdf). Acesso em: 08 jun. 2021.

CONFERÊNCIA NACIONAL DE EDUCAÇÃO, 3., 2018a, Brasília. **Documento Referência**. Brasília: MEC, 2018. Disponível em: [http://fne.mec.gov.br/images/pdf/conaes/doc\\_referencia\\_conae\\_2018.pdf](http://fne.mec.gov.br/images/pdf/conaes/doc_referencia_conae_2018.pdf). Acesso em: 08 jun. 2021.

CONFERÊNCIA NACIONAL DE EDUCAÇÃO, 3., 2018b, Brasília. **Documento Base – Relatório Final**. Brasília: MEC, 2018. Disponível em: [http://fne.mec.gov.br/images/Documento\\_Base\\_-\\_Relatorio\\_Final\\_da\\_CONAE\\_2018.pdf](http://fne.mec.gov.br/images/Documento_Base_-_Relatorio_Final_da_CONAE_2018.pdf). Acesso em: 08 jun. 2021

DOURADO, Augusto. **Orientação**: veja a definição de servidor público. [s.d.] (a). Disponível em: <http://www.portaldoservidor.ba.gov.br/orientacao-veja-definicao-de-servidor-publico>. Acesso em: 29 jul. 2021.

DOURADO, Augusto. **Artigo**: Ética no serviço público. [s.d.] (b). Disponível em: <http://www.portaldoservidor.ba.gov.br/orientacoes-de-rh-augusto-dourado>. Acesso em: 30 out. 2021.

ESCOLA VIRTUAL.GOV (EV.G). **Portal Único de Governo para a oferta de capacitação a distância**. Brasília, 2021. Disponível em: <https://www.escolavirtual.gov.br/>. Acesso em: 06 dez. 2021.

FERNANDES, Manoela Wendler. A Formação continuada dos Profissionais da Educação na Educação Profissional e Tecnológica: o lugar ocupado pelo social. *In*: CASTAMAN, A. S.; VIEIRA, J. A. (Orgs.). **Gestão da Educação Profissional e Tecnológica**: elementos para reflexão. 1.

Ed. Curitiba: CRV, 2018, v. 1, p. 49-58.

FUNDAÇÃO BRADESCO. **Escola Virtual**. 2021. Disponível em: <https://www.ev.org.br/>. Acesso em: 06 dez. 2021.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS). **Cursos Moodle**. Bento Gonçalves, 2021. Disponível em: <https://moodle.ifrs.edu.br/>. Acesso em: 06 dez. 2021.

KUENZER, Acácia Zeneida. O Trabalho como Princípio Educativo. **Cadernos de Pesquisa**, São Paulo, n. 68, p. 21-28, fev. 1989. Disponível em: <http://publicacoes.fcc.org.br/index.php/cp/article/view/1118>. Acesso em: 26 jul. 2021.

LIBÂNEO, José Carlos. Princípios e características da gestão escolar participativa. In: LIBÂNEO, J. C. **Organização e gestão da escola: teoria e prática**. 5. ed. Goiânia: MF Livros, 2008, p. 135-146.

LUNKES, K. W. **Formação Continuada: contribuições para os profissionais da educação durante o estágio probatório em instituição federal de ensino**. Orientadora: Ana Sara Castaman. 2022, 221f. Dissertação (Mestrado) – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul. Porto Alegre, 2021.

MADRIGAL, Alexis Gabriel. **Os princípios constitucionais do Direito Administrativo - A importância dos Princípios Constitucionais do Direito Administrativo**. 29 mar. 2017. Jusbrasil. Disponível em: <https://alexismadrigal.jusbrasil.com.br/artigos/444137118/os-principios-constitucionais-do-direito-administrativo>. Acesso em: 07 dez. 2021.

MARINHO, Milena Mendonça. **Estruturação da Administração Pública**. Out. 2019. JUS.COM.BR. Disponível em: <https://jus.com.br/artigos/77427/estruturacao-da-administracao-publica>. Acesso em: 07 dez. 2021.

MORAIS, Michel Martins de. Pensão por morte no RPPS da União de acordo com a EC 103/19. **Revista Jus Navigandi**, Teresina, ano 26, n. 6408, 16 jan. 2021. Disponível em: <https://jus.com.br/artigos/87973>. Acesso em: 07 dez. 2021.

MOREIRA, Alexandre Magno Fernandes. **Estado, Governo e Administração Pública**. 28 nov. 2008. Jusbrasil. Disponível em: <https://lfg.jusbrasil.com.br/noticias/283367/artigos-estado-governo-e-administracao-publica>. Acesso em: 07 dez. 2021.

QS TOP UNIVERSITIES. **QS World University Rankings 2022**. QS Quacquarelli Symonds Limited, 2021. Disponível em: <https://www.topuniversities.com/university-rankings/world-university-rankings/2022>. Acesso em: 07 dez. 2021.

RANKING UNIVERSITÁRIO FOLHA (RUF). Folha de S. Paulo. **Melhores Universidades**. UOL, 2019. Disponível em: <https://ruf.folha.uol.com.br/2019/>. Acesso em: 07 dez. 2021.

RIO GRANDE DO SUL (Estado). Secretaria de Inovação, Ciência e Tecnologia. **Comitê Científico**. Porto Alegre, 2021. Disponível em: <https://inova.rs.gov.br/comite-cientifico>. Acesso em: 07 dez. 2021.

SABERES. **Escola de Governo**. Brasília, 2021. Disponível em <https://saberes.senado.leg.br/>. Acesso em: 06 dez. 2021.

SAVIANI, Demerval. Trabalho e educação: fundamentos ontológicos e históricos. **Revista Brasileira de Educação**, Rio de Janeiro, v. 12, n. 34, p. 152-165, jan./abr. 2007. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbedu/a/wBnPGNkvstzMTLYkmXdrkWP/abstract/?lang=pt>. Acesso em: 26 jul. 2021.

SOUZA, Henrique Mandagará de. **Critérios de excelência em modelos de gestão da qualidade em serviços públicos: uma análise comparativa**. Orientadores: Angela de Moura Ferreira Danilevicz; Maria Auxiliadora Cannarozzo Tinoco. 2011. 23f. TCC (Graduação em Engenharia de Produção) - Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2011. Disponível em: <https://www.lume.ufrgs.br/handle/10183/97354>. Acesso em: 07 dez. 2021.

*TIMES HIGHER EDUCATION* (THE) *World University Rankings*. **Classificações da Universidade da América Latina em 2021**. Disponível em: [https://www.timeshighereducation.com/world-university-rankings/2021/latin-america-university-rankings#!/page/0/length/25/sort\\_by/rank/sort\\_order/asc/cols/undefined](https://www.timeshighereducation.com/world-university-rankings/2021/latin-america-university-rankings#!/page/0/length/25/sort_by/rank/sort_order/asc/cols/undefined). Acesso em: 07 dez. 2021.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL (UFRGS). Porto Alegre, 2021. Disponível em: <http://www.ufrgs.br/ufrgs/inicial>. Acesso em: 07 dez. 2021.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL. Centro de Estudos e Pesquisas Econômicas (IEPE). **Boletim Econômico**. Porto Alegre, 2021. Disponível em: <http://www.ufrgs.br/iepe/iepebanco/>. Acesso em: 07 dez. 2021.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL. **SEI UFRGS – Conecte-se**. Porto Alegre, 2021. Disponível em: <https://www.ufrgs.br/conecte-se/>. Acesso em: 07 dez. 2021.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL. Conselho Universitário. **Decisão nº 148/1994**. Estatuto. Disponível em <http://www.ufrgs.br/ufrgs/a-ufrgs/estatuto-e-regimento>. Acesso em: 06 dez. 2021.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL. Conselho Universitário. **Decisão nº 183/1995**. Regimento Geral. Disponível em <http://www.ufrgs.br/ufrgs/a-ufrgs/estatuto-e-regimento>. Acesso em: 06 dez. 2021.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL. Conselho Universitário. **Decisão nº 224/2000**. Normas para Avaliação do Estágio Probatório de Docentes da Educação Básica, Profissional e Superior da UFRGS. Disponível em <https://lume.ufrgs.br/handle/10183/161888>. Acesso em: 06 dez. 2021.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL. Conselho Universitário. **Decisão nº 047/2007**. Programa de Capacitação e Aperfeiçoamento dos Integrantes do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação da Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Disponível em <https://www.lume.ufrgs.br/handle/10183/145183?locale-attribute=en>. Acesso em: 06 dez. 2021.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL. **Governança**. Porto Alegre, 2021. Disponível em: <https://www.ufrgs.br/governanca/>. Acesso em: 07 dez. 2021.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL. Pró-Reitoria de Graduação. **Instrução Normativa nº 04/2014**. Quanto à organização e desenvolvimento do Programa de Atividades de Aperfeiçoamento Docente. Disponível em: <https://www.ufrgs.br/edufgrs/wp->

[content/uploads/2019/08/Instrucao\\_normativa\\_PAAP\\_04\\_2014.pdf](content/uploads/2019/08/Instrucao_normativa_PAAP_04_2014.pdf). Acesso em: 25 set. 2021.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL. **Painel da Qualidade**. Porto Alegre, 2021. Disponível em: <https://www1.ufrgs.br/sistemas/paineldaqualidade/>. Acesso em: 07 dez. 2021.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL. **Painel de Dados**. Porto Alegre, 2021. Disponível em: <https://www1.ufrgs.br/paineldedados/>. Acesso em: 07 dez. 2021.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL. **Plano de Desenvolvimento Institucional: PDI 2016-2020**: Construa o futuro da UFRGS. Porto Alegre: UFRGS, 2016. Disponível em: [http://www.ufrgs.br/pdi/PDI\\_2016a2026\\_UFRGS.pdf](http://www.ufrgs.br/pdi/PDI_2016a2026_UFRGS.pdf). Acesso em: 06 jun. 2021.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL. **Portal de Periódicos Científicos da UFRGS**. Porto Alegre, 2021. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/wp/>. Acesso em: 07 dez. 2021.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL. **Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE)**. Porto Alegre, 2021. Disponível em: <https://www.ufrgs.br/prae/>. Acesso em: 07 dez. 2021.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL. Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis. **Núcleo de Inclusão e Acessibilidade (INCLUIR)**. Porto Alegre, 2021. Disponível em: <https://www.ufrgs.br/incluir/servicos/links/>. Acesso em: 01 dez. 2021.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL. **Pró-Reitoria de Extensão (PROEXT)**. Porto Alegre, 2021. Disponível em: <https://www.ufrgs.br/proext/>. Acesso em: 07 dez. 2021.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL. Pró-Reitoria de Extensão. **Departamento de Educação e Desenvolvimento Social (DEDS)**. Porto Alegre, 2021. Disponível em: <https://www.ufrgs.br/deds/>. Acesso em: 07 dez. 2021.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL. Pró-Reitoria de Extensão. **Departamento de Difusão Cultural (DDC)**. Porto Alegre, 2021. Disponível em: <https://www.ufrgs.br/difusaocultural/>. Acesso em: 07 dez. 2021.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL. Pró-Reitoria de Extensão. **Museu da UFRGS**. Porto Alegre, 2021. Disponível em: <https://www.ufrgs.br/museu/>. Acesso em: 07 dez. 2021.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL. Pró-Reitoria de Extensão. **Planetário Prof. José Baptista Pereira**. Porto Alegre, 2021. Disponível em: <https://www.ufrgs.br/planetario/>. Acesso em: 07 dez. 2021.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL. Pró-Reitoria de Extensão. **Salão de Atos**. Porto Alegre, 2021. Disponível em: <https://www.ufrgs.br/salaodeatos/>. Acesso em: 07 dez. 2021.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL. **Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD)**. Porto Alegre, 2021. Disponível em: <https://www.ufrgs.br/prograd/>. Acesso em: 07 dez. 2021.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL. **Pró-Reitoria de Inovação e Relações Institucionais** (PROIR). Porto Alegre, 2021. Disponível em: <https://www.ufrgs.br/proir/>. Acesso em: 07 dez. 2021.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL. Pró-Reitoria de Inovação e Relações Institucionais. **Parque Científico e Tecnológico da UFRGS** (ZENIT). Porto Alegre, 2021. Disponível em: <https://www.ufrgs.br/zenit/>. Acesso em: 07 dez. 2021.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL. Pró-Reitoria de Inovação e Relações Institucionais. **Secretaria de Desenvolvimento Tecnológico** (SEDETEC). Porto Alegre, 2021. Disponível em: <https://www.ufrgs.br/sedetec/>. Acesso em: 07 dez. 2021.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL. Pró-Reitoria de Inovação e Relações Institucionais. **Secretaria de Relações Internacionais** (RELINTER). Porto Alegre, 2021. Disponível em: <https://www.ufrgs.br/relinter/>. Acesso em: 07 dez. 2021.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL. **Pró-Reitoria de Pesquisa** (PROPESQ). Porto Alegre, 2021. Disponível em: <https://www.ufrgs.br/propesq1/propesq/>. Acesso em: 07 dez. 2021.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL. **Pró-Reitoria de Planejamento e Controladoria** (PROPLAN). Porto Alegre, 2021. Disponível em: <https://www.ufrgs.br/proplan/>. Acesso em: 07 dez. 2021.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL. **Pró-Reitoria de Pós-Graduação** (PROPG). Porto Alegre, 2021. Disponível em: <https://www.ufrgs.br/propg/>. Acesso em: 07 dez. 2021.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL. **Secretaria de Comunicação** (SECOM). Porto Alegre, 2021. Disponível em: <http://www.ufrgs.br/secom/>. Acesso em: 07 dez. 2021.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL. Secretaria de Comunicação. **Ingresso na Graduação** – Como entrar na UFRGS. Porto Alegre, 2021. Disponível em: <https://www.ufrgs.br/ingresso/>. Acesso em: 07 dez. 2021.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL. **Secretaria de Educação a Distância** (SEAD). Porto Alegre, 2021. Disponível em: <http://www.ufrgs.br/sead>. Acesso em: 07 dez. 2021.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL. Secretaria de Educação a Distância. **Lúmina**. Porto Alegre, 2021. Disponível em: <https://lumina.ufrgs.br/>. Acesso em: 06 dez. 2021.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL. **Serviço de Assessoria Jurídica Universitária** (SAJU). Porto Alegre, 2021. Disponível em: <http://www.ufrgs.br/saju/>. Acesso em: 07 dez. 2021.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL. **Sistema de Bibliotecas UFRGS** (SBUFRGS). Porto Alegre, 2021. Disponível em: <https://www.ufrgs.br/bibliotecas/sobre/sistema-bibliotecas-ufrgs/>. Acesso em: 07/ dez. 2021.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL. **Superintendência de Gestão de Pessoas** (SUGESP). Porto Alegre, 2021. Disponível em: <https://www.ufrgs.br/progesp/>. Acesso

em: 07 dez. 2021.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL. Superintendência de Gestão de Pessoas. **Departamento de Atenção à Saúde (DAS)**. Porto Alegre, 2021. Disponível em: <https://www.ufrgs.br/das/>. Acesso em: 07 dez. 2021.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL. Superintendência de Gestão de Pessoas. **Escola de Desenvolvimento de Servidores da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (EDUFRGS)**. Porto Alegre, 2021. Disponível em: <https://www.ufrgs.br/edufrgs/>. Acesso em: 07 dez. 2021.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL. Superintendência de Gestão de Pessoas. Escola de Desenvolvimento de Servidores da Universidade Federal do Rio Grande do Sul. **Projeto de Implementação**, 2013. Documento interno que está arquivado na Superintendência de Gestão de Pessoas da UFRGS.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL. **Superintendência de Infraestrutura (SUINFRA)**. Porto Alegre, 2021. Disponível em: <http://www.ufrgs.br/suinfra/>. Acesso em: 07 dez. 2021.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL. Superintendência de Infraestrutura. **Setor de Patrimônio Histórico (SPH)**. Porto Alegre, 2021. Disponível em: <https://www.ufrgs.br/patrimoniohistorico/>. Acesso em: 07 dez. 2021.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL. **UFRGS ganha cinco posições em ranking britânico sobre as melhores universidades da América Latina**. 14 jul. 2021. Porto Alegre, 2021. Disponível em: <http://www.ufrgs.br/ufrgs/noticias/ufrgs-ganha-cinco-posicoes-em-ranking-britanico-sobre-as-melhores-universidades-da-america-latina>. Acesso em: 07 dez. 2021.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL. **UFRGS permanece entre as melhores universidades brasileiras no QS Ranking**. 09 jun. 2021. Porto Alegre, 2021. Disponível em: <http://www.ufrgs.br/ufrgs/noticias/ufrgs-permanece-entre-as-melhores-universidades-brasileiras-no-qs-ranking>. Acesso em: 07 dez. 2021.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL. **Universidade Aberta para Pessoas Idosas (UNAPI)**. Porto Alegre, 2021. Disponível em: <https://www.ufrgs.br/unapi/>. Acesso em: 07 dez. 2021.

VIEIRA, Josimar de Aparecido; VIEIRA, Marilandi Maria Mascarello; BELUCAR, Maria Cristina Antunes. Formação continuada de professores da educação profissional: particularidades e ações necessárias. **Revista Eletrônica Científica Ensino Interdisciplinar**. Mossoró, v. 4, n. 10, p. 100-117, 2018. Disponível em: <http://natal.uern.br/periodicos/index.php/RECEI/article/view/1058>. Acesso em: 06 dez. 2021.

## CRÉDITOS:

- Imagens e elementos gráficos diversos:  
<https://www.canva.com/>  
<https://www.freepik.com/home>  
<https://pixabay.com/pt/>
- Logotipos dos órgãos da UFRGS: *sites* institucionais.
- Vídeos: <https://www.youtube.com/>

